

# ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

2023-2027



Terras de  
Trás-os-Montes  
Comunidade Intermunicipal  
CIM-TTM

APROVADO

PELO CONSELHO INTERMUNICIPAL NA REUNIÃO DE 14/12/2022

PELA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL NA REUNIÃO DE 21/12/2022

—

## ÍNDICE

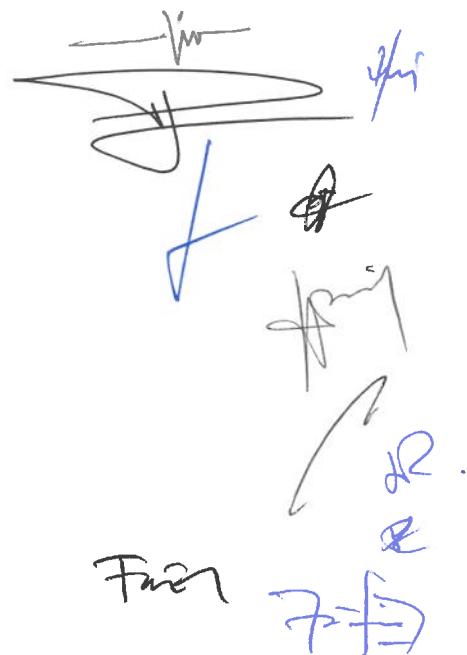
1	Introdução.....	5
2	Enquadramento Geral .....	7
2.1	Objetivos .....	8
2.2	Estrutura Organizacional .....	9
3	Atividades Relevantes.....	11
3.1	Capacitação Institucional e Modernização Administrativa .....	13
3.1.1	Trás-os-Montes Conectada .....	14
3.1.2	Smart Region Trás-os-Montes.....	15
3.1.3	Balcões Móveis.....	16
3.1.4	Implementação do Regime Jurídico da Segurança no Ciberespaço nos Municípios da CIM-TTM .....	17
3.2	Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar .....	17
3.3	Deslocação de Alunos no âmbito do projeto piloto "Turmas de Responsabilidade Partilhada" .....	18
3.4	Provere das Terras de Trás-os-Montes.....	19
3.4.1	Gestão, Coordenação e Avaliação do Consórcio da EEC PROVERE das Terras de Trás-os-Montes .....	20
3.4.2	Comunicação e Marketing das Terras de Trás-os-Montes .....	20
3.4.3	E-mob: Rede de Percursos das Terras de Trás-os-Montes.....	21
3.5	Capacitação dos Serviços da Administração Pública para a Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada .....	22
3.6	Formação para a Modernização e Capacitação da Administração Local nas Terras de Trás-os-Montes .....	24
3.7	Desconstruir TTM – Desconstruir Estereótipos e Construir Igualdade .....	26
3.8	Plano Estratégico de Gestão Integrada da Vespa Velutina .....	27
3.8.1	Criação de Espaço Cowork .....	28
3.9	Transportes.....	29
3.10	Outras Atividades .....	30
4	Orçamento .....	33
4.1	Apresentação Global do Orçamento para 2023 .....	34

*min* *min*  
*JL* *BR*

*Fran*

4.1.1	Orçamento da Receita.....	34
4.1.2	Orçamento da Despesa.....	35
4.2	Plano Plurianual de Investimentos .....	37
4.3	Recursos Humanos .....	38
5	Anexos.....	41

*7/7/2*



# 1 Introdução

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J.M.', 'H.', 'R.', 'R.', and 'T.F.']*

O Orçamento para o ano 2023 foi elaborado no âmbito da competência do Conselho Intermunicipal prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Aviso n.º 9659/2014, de 26 de agosto – Estatutos da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM).

A previsão da receita e da despesa teve como suporte o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Para o ano económico de 2023, o orçamento ascende a 7.537.978,90€. Trata-se de um orçamento de continuidade pois evidencia as linhas estratégicas definidas pela CIM-TTM, bem como o término de vários projetos ao longo do ano civil.

Neste documento será feito um Enquadramento Geral dos objetivos e atividades da CIM-TTM, serão explicitadas as principais Atividades/Projetos em implementação e a desenvolver no decorrer do ano, na parte final será apresentado o Orçamento Global para 2023 e respetivo Plano Plurianual de Investimentos que está em consonância com os objetivos estratégicos, bem como a organização em termos de Recursos Humanos e respetivo mapa de pessoal para 2023.

~~Júnior~~  
~~Flávio~~  
Flávio  
R.  
From 7/7/2023

## 2 Enquadramento Geral

*[Handwritten signatures and initials]*

Num contexto marcado pelas repercussões que a invasão da Rússia na Ucrânia tem vindo a provocar nas famílias e nas empresas, o Orçamento de Estado para 2023 pretende garantir a estabilidade, a confiança e o compromisso. Desta forma, o Orçamento de Estado para 2023 zela pela proteção dos rendimentos e propicia a realização de investimentos de forma a poder reduzir o défice orçamental e a dívida pública em percentagem do PIB.

Em 2023, perspetiva-se uma desaceleração da economia com um crescimento real de 1,3% comparativamente com o crescimento estimado para 2022 que era de 6,5%. Para o próximo ano haverá um aumento ao nível do investimento com uma percentagem de 3,6% resultante dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência. Todavia, o crescimento do investimento terá subjacente o aumento da incerteza, dos custos de financiamento e das restrições nas cadeias de produção e distribuição nos custos e oferta de materiais e equipamento.

Efetuada a contextualização da Economia Portuguesa, passaremos para o nível regional da NUTS III das Terras de Trás-os-Montes. Ao nível regional, os indicadores de desenvolvimento revelavam alguma melhoria. Independentemente da situação vivida, a região continua com índices abaixo da média registada no litoral.

## 2.1 Objetivos

A CIM-TTM é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, sendo composta pelos municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso e Vinhais. O ano 2023 representará o décimo ano completo de atividade da CIM-TTM.

O objetivo do Conselho Intermunicipal é que a CIM-TTM seja um veículo de promoção e valorização dos recursos do território, do que a região tem de diferenciador, pelo que, pretende continuar o ciclo de presenças em feiras temáticas a realizar no território nacional e no estrangeiro. Outro objetivo do Conselho Intermunicipal é operacionalizar o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial em estreita harmonia com as atuais políticas, quer nacionais quer internacionais. Posto isto, a CIM-TTM tem os seguintes objetivos estratégicos:

- Promoção do território das TTM de forma sustentada;
- Aumento da notoriedade do território das TTM através da valorização dos produtos endógenos diferenciadores da Marca “Terras de Trás-os-Montes”;
- Promoção do empreendedorismo;
- Modernizar a administração local;
- Promoção da qualificação dos jovens, através do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar;

- IM  
Fern  
H  
F  
P  
R  
F
- Alargamento da oferta de formação profissional a todas as escolas e garantir a operacionalização do Projeto de Turmas Partilhadas;
  - Formação para a Modernização e Capacitação da Administração Local;
  - Promoção e adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos;
  - Melhoria da eficiência e da eficácia do transporte de pessoas e de bens;
  - Garantir um sistema de acessibilidades e transporte mais inclusivo. Acessibilidade, Inclusão Social e Justiça Social;
  - Promoção da Igualdade de Género;
  - Redução da poluição atmosférica, do ruído, das emissões de gases com efeito de estufa (em particular de CO<sub>2</sub>) e do consumo de energia;
  - Coordenar a Elaboração do Sistema Cadastral Simplificado;
  - Desenvolvimento e implementação de um Plano de Ação de deteção e combate da Vespa Velutina;
  - Elaboração do estudo da integração da agricultura com recurso ao regadio.

A elaboração do Plano Estratégico de Investimentos da CIM para o período de Programação 2021 – 2027 será uma prioridade nas atividades a desenvolver pela CIM-TTM ano de 2023.

## 2.2 Estrutura Organizacional

A Figura 1 representa a estrutura organizacional da CIM-TTM onde é possível constatar que a mesma é constituída pela Assembleia Intermunicipal, pelo Conselho Intermunicipal que é coadjuvado pelo Conselho Estratégico para o Desenvolvimento (ainda em fase de criação), pelo Secretariado Executivo Intermunicipal e pela Estrutura de Apoio Técnico.



Figura 1. Estrutura Organizacional



*John*  
*John*  
*John*  
*John*  
*John*  
*John*  
*John*

### 3 Atividades Relevantes

*[Handwritten signatures and initials]*

Nesta secção serão explicitadas as principais atividades/projetos a desenvolver no ano de 2023 que estão em consonância com os objetivos estratégicas da CIM-TTM referidos no ponto 2.1 e com o orçamento para 2023.

Um objetivo primordial da CIM-TTM consiste no desenvolvimento de atividades de âmbito supramunicipal sempre que possível com recurso a Fundos Comunitários por entender ser esta a melhor forma de maximizar os Fundos Próprios e conseguir mais recursos financeiros públicos do Portugal 2020, com o intuito de apoiar o investimento na região e, consequentemente, o desenvolvimento da mesma.

A CIM-TTM foi contratualizada, pelo Governo, no mês de agosto de 2015, para gerir o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial nas Terras de Trás-os-Montes (PDCT) no montante global de 58.122.943,23€, distribuído por eixos e Prioridades de Investimento, tendo como beneficiários a CIM-TTM, os Municípios, o IEFP, a DGADR, a DRAPN e outras entidades públicas e privadas. No decurso do processo de reprogramação do Portugal 2020 foi deliberado, pela Comissão Diretiva do NORTE 2020, no mês de abril de 2019 o reforço da dotação financeira do PDCT das Terras de Trás-os-Montes no montante de 11.085.287,12€ alocado às prioridades de investimento (PI): 4.3. “apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas”; 8.3 “criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras”; 9.1 “inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade”; 9.7 “investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria de acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária” e 10.5 “desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.

No âmbito do exercício de nova reprogramação do Portugal 2020 ocorrida no ano de 2020, também designada de reprogramação Covid 2020, a Autoridade de Gestão do PO Norte 2020 aprovou um reforço do PDCT das TTM no montante de 11.257.792,92€ distribuídos pelas Prioridades de Investimento 8.8 (empresas), 9.4 (lares), 9.7 (equipamentos sociais), 10.1 (abandono escolar) e 10.5 (infraestruturas escolares). Também neste exercício registou-se uma redução das verbas alocadas à PI 4.3 (eficiência energética) e à PI 9.1 (cultura para todos).

Face à necessidade de melhoria dos níveis de execução do Programa Operacional Regional do Norte 2020 foram desencadeadas algumas medidas para garantir a aceleração do ritmo de execução do Programa. A primeira destas medidas passou por uma reprogramação do PO Norte 2020 centrada, prioritariamente no aumento das taxas de participação e/ou do investimento elegível dos projetos públicos e associativos aprovados ou programados e a segunda medida veio permitir a descativação de compromissos e redução de investimento elegível de projetos

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J. M.', 'AS', 'Fm', 'A.', 'R.', 'S.', and 'T.F.']*

aprovados ou programados, sempre que esse investimento se considerasse excessivo relativamente às necessidades, às despesas efetuadas, aos prazos para a conclusão das operações, ou ao seu desenvolvimento no atual contexto da pandemia COVID-19. Estes movimentos financeiros conjuntos puderam ser efetuados de forma alargada, envolvendo vários Eixos Prioritários (EP) e Prioridades de Investimento (PI) e o mesmo beneficiário, (exercício de soma nula) visando aumentar a dotação de reembolsos e, assim, a taxa de execução, gerando ainda maior liquidez para os beneficiários e potenciando, por essa via, a própria execução futura.

Deste exercício resultaram alterações no PDCT, com incidência nas PI's 4.3, 9.1, 9.7, e 10.5. donde resultou um investimento Total no PDCT no montante de 61.940.297,49€.

Efetuaram-se durante os anos de 2021 e 2022 vários exercícios de Soma Nula com transferência de verbas entre PI e EP, ficando o PDCT atual com o montante global de 60.074.570,00€

De entre as várias Prioridades de Investimento do PDCT, a CIM-TTM é beneficiária de um conjunto de candidaturas de intervenção a nível supramunicipal das quais se destacam as mais relevantes para execução no ano de 2023.

### 3.1 Capacitação Institucional e Modernização Administrativa

No decorrer dos últimos anos tem-se intensificado a discussão sobre o papel da administração pública e a sua proximidade ao cidadão. Estamos numa época em que se promove a desburocratização dos serviços prestados pelas administrações à sociedade com a descentralização do atendimento, através de meios informáticos, daí que se tornou comum ouvir falar em "modernização administrativa na administração pública". A expectativa é que a implementação destes mecanismos permitirá melhorar a eficiência das instituições públicas e aproximar-las dos cidadãos e das empresas.

Consciente deste desafio e de forma completamente alinhada com os objetivos dos fundos comunitários para esta temática, a CIM-TTM continua a desenvolver alguns projetos que visam aumentar o acesso aos serviços públicos digitais, promover e melhorar a eficiência interna das administrações/organismos públicos.

Neste sentido, as verbas contratualizadas no PDCT-TTM para esta temática assentaram no desenvolvimento de três projetos na PI 2.3:

2.3 a) | "Trás-os-Montes Conectada" - Plataforma única de atendimento aos cidadãos

2.3 b) | Smart Region Trás-os-Montes

2.3 c) | Balcão Móvel

Destes três projetos, o "2.3 b) Smart Region Trás-os-Montes", iniciou em fevereiro de 2022, e prevê-se o seu término em junho de 2023.

*[Handwritten signatures and initials]*

Quanto aos restantes, "Trás-os-Montes Conectada" e "Balcão Móvel" que foram, entretanto, terminados em termos de execução de candidatura, necessitam obrigatoriamente de um acompanhamento, quer em termos manutenção e/ou apoio aos técnicos dos municípios no trabalho do dia-a-dia.

### 3.1.1 Trás-os-Montes Conectada

A operação Trás-os-Montes Conectada permitiu a criação de uma base sólida com o reforço de infraestruturas para a prestação digital de serviços públicos de forma integrada e totalmente desmaterializada, com recurso à identificação eletrónica a partir de qualquer local do território, garantindo, com assento nesta base, um serviço ao cidadão multicanal. Permitiu ainda, a disponibilização de serviços e a aproximação dos cidadãos e das empresas aos serviços municipais, de forma célere, intuitiva, segura e eficaz. Neste âmbito, a atividade da CIM-TTM no ano de 2023 compreende um conjunto diverso de ações, nomeadamente:

- **Cloud TTM (Cloud privada das Terras de Trás-os-Montes):** Apoio diário na criação de máquinas virtuais e gestão de configurações e apoio na interconexão da rede Cloud TTM com as redes internas dos municípios;
- **Disponibilização de rede wi-fi nos municípios:** Apoio na renovação do licenciamento associado e expansão da rede wi-fi, através do apoio técnico direto aos municípios na aquisição de equipamentos e integração com a controladora wi-fi existente na CIM-TTM;
- **Solução MPLS para o backbone da RCBL:** Necessidade de reforço e substituição, tanto de licenciamento, como de componentes datados, com respetiva manutenção;
- **Solução VDI para os Municípios:** Continua-se a prever o apoio diário na reconfiguração de VDIs existentes para ir ao encontro das necessidades revistas dos municípios;
- **Segurança: Aquisição de Firewall:** Necessidade de renovação de licenciamento e respetiva manutenção e integração com novos serviços a disponibilizar em 2023;
- **Implementação do Regulamento (EU) 2016/679:** Apoio na revisão da implementação do RGPD na área informática;
- **Modernização no Planeamento e Gestão do Território:** Tendo sido adquiridos equipamentos auxiliares, existe a necessidade de integração com outros projetos na área SIG, nomeadamente com a Cadastra e Capacita e balcões BUPI em desenvolvimento na CIM-TTM;
- **Faturação Eletrónica:** Tendo sido revista a sua operacionalização em 2022, existe a necessidade de adaptação constante aos novos e diversos canais de faturação eletrónica para respetiva integração com as aplicações internas de contabilidade dos municípios, bem como gestão dos novos certificados de segurança associados à conexão entre os diversos sistemas municipais;

*[Handwritten signatures and initials]*

– **Aplicações SIGMA:** Prevê-se a continuidade de apoio às aplicações SIGMA Medidata durante o ano de 2023, havendo necessidade de executar manutenções programadas, apoios nas transições de ano e prestação de contas, bem como continuidade de *updates* às aplicações;

– **Aplicação de mobilidade do cidadão:** Existe a necessidade em 2023 da renovação de licenciamento da utilização das aplicações móveis, bem como renovar a imagem e funcionalidades das aplicações, tornando-as mais próximas dos serviços prestados aos cidadãos.

No ano de 2023 continuam também com necessidade de apoio, manutenção e intervenções diárias a “Solução VDI para os Municípios”, “Segurança: Aquisição de Firewall”, “Implementação de normas do Centro Nacional de Cibersegurança”, “Modernização no Planeamento e Gestão do Território” e “Solução de Colaboração de Comunicação”.

Pretende-se continuar a fomentar a diferenciação, inovação, competitividade e coesão territorial, objetivando especificamente promover a eficiência das administrações e organismos público, assim como o acesso e o uso dos serviços públicos digitais de natureza local e regional, melhorando a eficiência interna da administração pública através de TIC's.

### 3.1.2 *Smart Region Trás-os-Montes*

Enquadrada na PI 2.3, o projeto *Smart Region Trás-os-Montes* consiste na implementação de uma estrutura tecnológica e respetiva parte integrante de uma nova série de normas internacionais em desenvolvimento para uma abordagem holística e integrada ao desenvolvimento sustentável e à resiliência, no que concerne a um conjunto de indicadores da Norma NP ISSO 37120, que fornece uma abordagem uniforme ao que é medido e à forma como essa medição é realizada. Estes indicadores serão utilizados para acompanhar e monitorizar o progresso do desempenho da comunidade, de modo a obter um desenvolvimento sustentável caracterizado sobre todos os municípios que integram a CIM-TTM.

Este projeto enquadra-se na Tipologia de Intervenção 50 – Promoção das TIC's na administração e serviços públicos, abarcando as seguintes tipologias de ação:

- Aplicação de novos modelos de prestação de serviços coletivos na região, através de projetos inovadores de utilização das TIC na resposta a desafios sociais emergentes;
- Criação das condições técnicas e institucionais necessárias ao desenvolvimento do governo eletrónico na região e à articulação entre entidades em matérias de redes e serviços TIC, através da adoção de soluções que permitam construir serviços públicos digitais abertos, flexíveis e interoperáveis;
- Aplicação de TIC como instrumento de mudança para melhorar processos organizacionais, reduzir custos administrativos e minorar a pegada de carbono de entidades públicas da região, através da adoção de soluções que promovam uma maior eficiência interna dos serviços públicos.

*[Handwritten signatures and initials]*

Para que a CIM-TTM possa futuramente identificar-se como "Smart Region" deve orientar as premissas de desenvolvimento através da medição da gestão de desempenho da região, permitindo um planeamento estratégico mais eficaz e suportar a tomada de decisão para o desenvolvimento de políticas públicas e de definição de prioridades para a região, com a possibilidade de partilha das melhores práticas implementadas, integrada numa política de transparência com os cidadãos.

No seguimento dos trabalhos preconizados, encontra-se elaborado o Relatório do documento estratégico elencado, desenvolvido no âmbito da sua afirmação da região enquanto *Smart Region* e do desenvolvimento estratégico e eficaz das suas políticas e prioridades para o respetivo território, que detalha e aprofunda a matriz de 100 indicadores padronizados de desenvolvimento sustentável e qualidade de vida, de acordo com a Norma Portuguesa NP ISO37120.

Este exercício metodológico permite acompanhar e monitorizar o desenvolvimento e progresso dos municípios desta região, garantindo-se uma avaliação e análise dos seus desempenhos e a definição de medidas para melhorar a qualidade de vida urbana e potenciar o fortalecimento de uma cultura valorizadora desta região e dos princípios do seu ordenamento.

Nesse seguimento, pretende-se para o ano de 2023, no sentido de efetuar o acompanhamento dos mais de 100 indicadores associados a cada um dos Municípios, coletados de diversas fontes de dados estatísticos, implementar uma plataforma informática de acompanhamento e monitorização da evolução desses resultados, permitindo assim moldar as políticas públicas dos decisores, de acordo com os défices em que determinadas áreas se reportam.

Paralelamente, e de modo a aferir de forma mais eficiente alguns parâmetros constantes na referida norma, deverá ser desenhado, desenvolvido e operacionalizado um sistema que permita a coleção, de forma local, dos indicadores da seção "Ambiente". Desta forma, pretende-se que sejam colocadas em prática soluções eletrónicas sensoriais que permitam verificar "in loco" a eficiência da coleção destes indicadores em todas as sedes de concelho pertencentes ao domínio da CIM-TTM.

A operacionalização destas ações permitirá cumprir os objetivos preconizados no PDCT-TTM, designadamente a implementação de uma plataforma *Smart* por forma a medir o desempenho dos serviços urbanos e mensurar a sua qualidade de vida ao longo do tempo, acompanhando e monitorizando o progresso do desempenho da Eco Região e apoiando a tomada de decisão dos principais atores da Região, moldando a atual utilização e eficiência dos recursos de modo a planear melhor o amanhã.

### **3.1.3 Balcões Móveis**

Este projeto encontra-se concluído e permitiu dotar cada município de uma viatura 100% elétrica para aí funcionar o Balcão do Cidadão, permitindo a disponibilização de cerca de 250 serviços para os cidadãos.

### **3.1.4 Implementação do Regime Jurídico da Segurança no Ciberespaço nos Municípios da CIM-TTM**

Tendo em conta a necessidade de aplicação do novo Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho que regulamenta a Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto – Regime Jurídico da Segurança no Ciberespaço (RJSC) – e no sentido de concretizar e implementar medidas com vista a garantir o elevado nível de segurança das redes e da informação que o Regime prescreve, considerando as obrigações e responsabilidades da CIM-TTM, Associações de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT) e Terra Fria do Nordeste Transmontano (AMTFNT) e acima de tudo dos municípios integrantes da CIM-TTM nesta matéria e sendo a entidade CIM-TTM designada como gestora de um processo de implementação de medidas de cumprimento do referido documento legal para todas as entidades envolvidas, entende-se adequada e imperiosa a necessidade de Implementação do Regime Jurídico da Segurança no Ciberespaço (Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho) nos Municípios da CIM-TTM.

Decorrentes das necessidades específicas da prestação de serviços, consideram-se as seguintes fases para implementação:

- Fase 1: Formação inicial e identificação de catálogos da CIM-TTM e Associações de Municípios;
- Fase 2: Inventário de Ativos;
- Fase 3: Elaboração do Plano de Segurança das entidades;
- Fase 4: Avaliação intermédia e plano de melhoria;
- Fase 5: Notificação de Incidentes;
- Fase 6: Análise de Risco de Ativos;
- Fase 7: Medidas técnicas para monitorização;
- Fase 8: Revisão do Plano de Segurança;

Este projeto está a ser desenvolvido desde 2022 e terminará em 2023, havendo necessidade de acompanhamento e monitorização durante todos os anos seguintes à sua implementação inicial.

### **3.2 Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar**

O Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) é uma medida contratualizada no âmbito do PDCT, na PI 10.1 que prevê a implementação de medidas que permitam melhorar os indicadores relativos ao sucesso escolar. Este Plano assenta em três pilares: família, escolas/professores e comunidades.

O PIICIE-TTM tem como base o trabalho colaborativo e em rede entre a CIM-TTM, os Municípios, os Agrupamentos Escolares e outros parceiros institucionais. Pretende-se com a implementação do PIICIE reforçar esta rede colaborativa na convicção de que só com a cooperação e o empenho

*[Handwritten signatures]*

de todos é que o sucesso escolar registará valores positivos impulsionadores do desenvolvimento económico e social da região.

O PIICIE expressa uma vontade estratégica da região em reforçar a atuação junto da comunidade educativa de forma a alterar a realidade que caracteriza as Terras de Trás-os-Montes ao nível do insucesso e do abandono escolar no território. O objetivo é atingir valores abaixo dos 6% na taxa de retenção e desistência no ensino básico e alcançar os 15,2% no ensino Secundário.

No terreno estão 22 projetos: 7 de dimensão supramunicipal (transversais a todos os municípios) e 15 promovidos pelos municípios.

Dos 7 projetos da responsabilidade da CIM-TTM apenas um ainda se encontra em execução, a saber “Estudos, Monitorização e Avaliação”.

Assim, encontram-se concluídos os seguintes projetos:

- “Promoção do Empreendedorismo”;
- “Ciência Itinerante nas Terras de Trás-os-Montes”;
- “Plano de Ação para a Valorização da Educação-Formação Jovem”;
- “Rede de Recursos Técnicos e Pedagógicos para o Sucesso Escolar”;
- “Dinamização da Rede Educativa e Qualificação nas Terras de Trás-os-Montes”;
- “Promover a Leitura e a Escrita”.

De registar que, fruto do trabalho desenvolvido nos últimos três anos, os objetivos foram já atingidos, pois a taxa de retenção e de desistência no ensino Básico, no ano de 2019/20 foi de 2% e a do ensino Secundário de 7,1%. Na região Norte, a melhoria das taxas foi maior nas Terras de Trás-os-Montes.

O programa terá a sua conclusão em junho de 2023.

### **3.3 Deslocação de Alunos no âmbito do projeto piloto “Turmas de Responsabilidade Partilhada”**

O Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE-TTM) implementou no ano letivo de 2021/22 o projeto piloto “Turmas de Responsabilidade Partilhada”, um projeto inovador a nível nacional que redesenha o acesso ao ensino profissional na região, permitindo não só uma resposta mais adequada às necessidades dos alunos e das famílias, mas também uma mais diversificada oferta formativa.

Este projeto permite que os alunos possam escolher o curso da sua preferência sem abandonar o seio familiar e a sua escola de origem. Desta forma, os alunos deslocam-se três dias até à escola de destino, onde lhes é ministrada a componente de formação tecnológica, permanecendo os restantes dois dias nas suas escolas de origem onde são asseguradas as componentes sociocultural e científica.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink are visible at the top right of the page]*

A implementação desta nova dinâmica tem exigido um forte investimento no transporte dos alunos até às suas escolas de destino; um investimento que foi, no primeiro ano do projeto, cofinanciado pela operação “Plano de Ação para a Valorização da Educação-Formação Jovem”. Contudo, com o fim daquela operação, em agosto de 2022, a responsabilidade do financiamento do transporte transitou para a CIM-TTM. O projeto tem sido desafiante na logística envolvida, mas tem recebido o reconhecimento do Ministério da Educação e da comunidade educativa da região, que o reconhecem como uma mais valia essencial para a diminuição do abandono escolar e a melhoria do sucesso educativo, o que se traduziu com a adesão de mais agrupamentos e escolas profissionais públicas e privadas (em 50%) e alunos (em 55%) no segundo ano de implementação do projeto (ano letivo de 22/23), incrementando, assim, os valores associados à prestação do serviço do transporte, visto que as linhas criadas quadruplicaram em relação ao primeiro ano.

Assim, no ano letivo de 2023, o projeto entrará no seu terceiro ano, completando-se um ciclo de estudos para os alunos que iniciaram em 21/22.

### 3.4 Provere das Terras de Trás-os-Montes

No âmbito do PROVERE – Programa de Valorização dos Recursos Específicos, a CIM-TTM apresentou uma candidatura ao Programa Operacional NORTE 2020, tendo sido aprovada em finais do ano de 2017 uma Estratégia de Eficiência Coletiva (EEC) no valor de 4.137.746,45€. Desde a aprovação inicial, o programa de ação, concretamente os projetos âncora têm vindo a ter as verbas reforçados, quer por iniciativa da AG, quer dos exercícios de otimização da execução à escala intermunicipal (“Soma Nula”), sendo que o valor do fundo atual dos projetos âncora se cifra em 11.116.699,05€, conforme reprogramação do PROVERE de novembro de 2022. Estes reforços tornaram possível aumentar o fundo dos projetos âncora municipais já contratados e em execução e ainda a criação de novos projetos âncora em alguns municípios.

A dinamização e implementação do Programa compete ao Consórcio constituído para o efeito e que é formado pela CIM-TTM que é a entidade líder, pelas Associações de Desenvolvimento Local, Corane, Desteque e Douro Superior, pela Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano (AMTFNT), a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT) e pelo Instituto Politécnico de Bragança.

A EEC das Terras de Trás-os-Montes contempla 5 projetos âncora supramunicipais cujos beneficiários são a CIM-TTM, a Desteque e a AMTFNT e ainda 19 projetos âncora cujos beneficiários são os 9 municípios.

Das candidaturas referentes a 3 projetos âncora, de incidência transversal, da responsabilidade da CIM-TTM estão aprovadas e em execução todas, a saber: “Gestão, coordenação e avaliação do consórcio da EEC PROVERE das Terras de Trás-os-Montes”, “Comunicação e Marketing das Terras de Trás-os-Montes” e “E-mob - Rede de Percursos das Terras de Trás-os-Montes”.

### **3.4.1 Gestão, Coordenação e Avaliação do Consórcio da EEC PROVERE das Terras de Trás-os-Montes**

Trata-se de um projeto que pretende otimizar o modelo de governação do Consórcio, através da articulação entre os promotores dos diferentes projetos âncora e das operações complementares, a gestão das parcerias e a reunião dos meios técnicos e humanos para cumprimento de atividades transversais ao Provere das Terras de Trás-os-Montes. Esta operação visa a promoção da Estratégia de Eficiência Coletiva bem como a promoção, divulgação e comunicação do Consórcio Provere das Terras de Trás-os-Montes. Para além disso, esta operação contempla a constituição de uma equipa técnica para o acompanhamento do consórcio, constituída por recursos humanos da CIM-TTM.

### **3.4.2 Comunicação e Marketing das Terras de Trás-os-Montes**

Este projeto pretende suprir as necessidades de promoção e divulgação de diferentes projetos alicerçados no Provere, através da estruturação e implementação de um só plano de comunicação e marketing do território transmontano, sob a marca “Terras de Trás-os-Montes” e execução de uma campanha promocional da mesma, concorrendo para os objetivos que são denominadores comuns a todos as operações âncora, a saber:

- Valorizar a marca “Terras de “Trás-os-Montes” e criar oportunidades de geração de valor para todos os agentes que estão apostados no aproveitamento dos recursos endógenos regionais;
- Aumentar os níveis de notoriedade do território e dos seus produtos de qualidade, de modo a atrair mais turistas e visitantes, a captar mais investimentos e iniciativas;
- Experimentar uma abordagem de comunicação de natureza disruptiva relativamente ao convencionado habitualmente na região, na sua forma e conteúdo;
- Associar os valores identitários do território das “Terras de Trás-os-Montes” aos seus produtos e serviços;
- Percecionar a marca “Trás-os-Montes” numa perspetiva diferenciadora da que tem sido convencionada até hoje, não cingindo a sua divulgação a uma índole identitária colada ao passado e à tradição do território.

Este projeto desenvolve-se em três ações, concretamente:

- Ação 1 – Desenvolvimento, gestão e sustentabilidade da marca “Terras de Trás-os-Montes”;
- Ação 2 – Ações de promoção da Marca e dos produtos, serviços e estabelecimentos “Terras de Trás-os-Montes”;
- Ação 3 - Campanha promocional da Marca “Terras de Trás-os-Montes”.

Esta candidatura apresenta uma execução de 42%, que incluiu a realização de várias campanhas de publicidade de caráter nacional e regional, participações em feiras de turismo, cultura e

*[Handwritten signatures and initials]*

produtos, assim como nos certames municipais mais importantes. Devido à pandemia várias ações de promoção, nomeadamente a presença em feiras e certames, foram inviabilizadas durante os anos de 2020 e 2021, situação já regularizada em 2022 e que em 2023 será mais incrementada. Também todas as atividades, como seja da criação do guia das Terras de Trás-os-Montes, outdoors e presença em centros comerciais será realizada em 2023.

Após a publicação no dia 21 de janeiro de 2021, no Diário da República, do Regulamento de Adesão à Marca TTM foi, até ao presente, aprovada a adesão de 114 produtos de 32 produtores.

### 3.4.3 E-mob: Rede de Percursos das Terras de Trás-os-Montes

O território das Terras de Trás-os-Montes apresenta características naturais, humanas e paisagísticas que proporcionam um quadro de enorme potencial para o desenvolvimento de atividades turísticas e de lazer ao ar livre. A região encerra em si um conjunto de linhas de caminho de ferro desativadas (os troços das linhas do Tua, a montante da cidade de Mirandela; e do Sabor, a montante do limite do concelho de Mogadouro) que constituem importantes recursos endógenos neste território, mas que atualmente estão desaproveitados. Por outro lado, as atividades turísticas de ar livre, em contacto com a natureza e as comunidades locais, são um dos vetores mais dinâmicos do mercado turístico internacional e também uma tendência forte no mercado turístico nacional, sendo que as Terras de Trás-os-Montes reúnem vantagens competitivas que devem ser potenciadas neste contexto.

Adicionalmente, a EEC deste Provere identifica uma necessidade específica de intervenção: a interligação entre a Rota da Terra Quente e a Rota da Terra Fria, sendo o projeto de mobilidade suave elétrica para fins de turismo e lazer uma oportunidade para a concretizar.

A presente operação vem ao encontro de necessidades identificadas, tanto no território, como no mercado turístico, integrando dois domínios de atuação:

**1.º – Inovação territorial:** a CIM-TTM propõe-se a lançar nas Terras de Trás-os-Montes um ecossistema pioneiro de BTT elétrico, aproveitando uma linha de caminho de ferro desativada e os respetivos patrimónios ferroviários, que presentemente têm operações de requalificação aprovadas no quadro do PEDU e do Programa Valorizar. O BTT elétrico apresenta uma vantagem operacional muito significativa, pois implica níveis de investimento controlados ao nível das plataformas, dado que o traçado descontínuo, irregular e desafiante faz parte da experiência. A criação de uma oferta turística baseada no BTT elétrico é um projeto inovador em Portugal, pelo que tem o potencial para constituir um fator de enorme atratividade turística no território, com impacto internacional. O ecossistema de BTT elétrico inclui as bicicletas de montanha elétricas e as respetivas condições de guarda, carregamento e manutenção, assim como o desenvolvimento de dispositivos eletrónicos de apoio à navegação e visitação turística, criando assim uma experiência turística diferenciada e singular no país;

*[Handwritten signatures and initials]*

**2.º – Estruturação da oferta turística:** o aproveitamento turístico das linhas de caminho de ferro desativadas das Terras de Trás-os-Montes tem o potencial de se constituir um projeto estruturante para a organização da oferta turística. Com efeito, o “E-mob - Rede de Percursos das TTM” pressupõe a criação, a título piloto, de uma rede hierarquizada de percursos, organizada da seguinte forma:

- i) o percurso estruturante, a criar, que aproveita o canal desativado da linha de Caminho de Ferro do Tua, que se constituirá como o grande percurso de ligação e de integração da oferta turística das Terras de Trás-os-Montes. Em face do investimento disponível, esta intervenção na linha do Tua terá um carácter piloto, favorecendo ainda a integração da Rota da Terra Fria e da Rota da Terra Quente;
- ii) os percursos complementares, a reorganizar com base nos percursos pedestres/BTT existentes, que têm vindo a ser criados no âmbito municipal, mas que carecem de um levantamento, de uma hierarquização e de uma seleção com base num trabalho técnico subordinado a uma lógica supramunicipal.

A articulação entre o percurso estruturante e os complementares será estudada do ponto de vista técnico, de modo a otimizar os pontos de contacto e a maximizar a cobertura do território.

Durante o ano de 2022 foram adjudicadas as 3 atividades mais importantes da candidatura, sendo que a “Definição e Estruturação da Rede de Percursos E-Mob das Terras de Trás-os-Montes – Projeto Piloto (1 percurso Estruturante + 6 percursos complementares)” está praticamente concluído e a aquisição de “Bicicletas elétricas e equipamento – Emob” foi adjudicado em setembro assim como a aquisição para “Estações de estacionamento, manutenção e carregamento para e-BTT” que foi adjudicado em outubro. Estas duas adjudicações terão a execução financeira apenas em 2023.

### **3.5 Capacitação dos Serviços da Administração Pública para a Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada**

A Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto criou um sistema de informação cadastral simplificada, com vista à adoção de medidas para a imediata identificação da estrutura fundiária e da titularidade dos prédios rústicos e mistos, regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 9-A/2017, de 3 de novembro, diploma que determinou uma fase piloto ao delimitar a aplicação territorial aos concelhos de Pedrógão Grande, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Penela, Sertã, Caminha, Alfândega da Fé e Proença-a-Nova, territórios afetados pelos incêndios de junho de 2017.

A Lei n.º 65/2019, de 23 de agosto generaliza a aplicação do sistema de informação cadastral simplificada, integrando dois procedimentos: a) O procedimento de representação gráfica georreferenciada (RGG), previsto nos artigos 5.º a 12.º da Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, aplicável aos prédios rústicos e mistos, nos municípios que não dispõem de cadastro geométrico

*[Handwritten signatures and initials]*

da propriedade rústica (CGPR) ou cadastro predial em vigor; b) O procedimento especial de registo, previsto nos artigos 13.º a 15.º da Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, aplicável aos prédios rústicos e mistos em todo o território nacional.

Neste contexto surge a necessidade de reforçar a capacidade institucional da administração local para o exercício das competências que lhe são confiadas pela Lei na organização e no desenvolvimento do sistema de informação cadastral simplificada, designadamente no procedimento de representação gráfica georreferenciada.

Para o efeito a CIM-TTM viu aprovada a operação Norte-09-5762-FSE-000075 – Capacitação Administrativa Pública (FSE), designada por "Cadastra & Capacita TTM - Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada (SICS) nas Terras de Trás-os-Montes".

A CIM-TTM assumiu a coordenação da operação e estabeleceu uma parceria formal com os municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Mirandela, Miranda do Douro, Vila Flor, Vimioso e Vinhais, para operacionalizar a elaboração do cadastro simplificado que ao longo de dois anos deverá abranger metade das parcelas existentes em cada concelho.

A operação "Cadastra & Capacita TTM" contempla a concretização de duas atividades, organizadas em tarefas distintas, descritas no quadro seguinte:

Designação das Componentes/Ações	
Atividade 1	Aproximar, capacitar e cadastrar no território das Terras de Trás-os-Montes
Tarefa 1.1	Aproximar os serviços da administração pública do cidadão e simplificar os processos
Tarefa 1.2	Capacitar os serviços da administração pública no âmbito da implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada
Tarefa 1.3	Cadastrar o número de matrizes contratualizadas no território das Terras de Trás-os-Montes
Atividade 2	Comunicar a operação "Cadastra & Capacita TTM" no território das Terras de Trás-os-Montes
Tarefa 2.1	Divulgar a informação da operação nas Terras de Trás-os-Montes através dos meios de comunicação locais / regionais
Tarefa 2.2	Realizar ações de sensibilização e participação pública
Tarefa 2.2	Comunicar os resultados e preparar o plano de sustentabilidade da operação

A operacionalização da Atividade 1 é da responsabilidade de cada município e a Atividade 2 é da competência da CIM-TTM.

No ano de 2023, para a CIM-TTM, estão previstas as ações de encargos com informação e publicidade e de encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da operação, assegurando assim a divulgação e comunicação contínua do Sistema de Informação Cadastral municipal, de modo a garantir maior adesão por parte do público alvo.

*[Handwritten signatures and initials]*

Em relação às ações destinadas aos municípios, estão previstas para o ano 2028, encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da operação, dando continuidade à prestação de serviços externos para execução do cadastro e ainda a aquisição de bens móveis e equipamentos para assegurar o serviço municipal “balcão BUPI” já implementado, de representação gráfica georreferenciada (RGG) das matrizes.

### **3.6 Formação para a Modernização e Capacitação da Administração Local nas Terras de Trás-os-Montes**

O investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação, associado ao objetivo específico de qualificar a prestação do serviço público, através da capacitação dos serviços e da formação dos trabalhadores, são tidos como fundamentais na promoção da redução dos custos de contexto e criação um ambiente favorável ao desenvolvimento regional e local.

A convergência entre o desenvolvimento dos projetos de Modernização Administrativa e a implementação deste projeto de formação visa melhorar as capacidades profissionais dos trabalhadores abrangidos e rentabilizar os recursos físicos e tecnológicos ao seu dispor. Consequentemente, a capacidade de atendimento aos cidadãos e a qualidade dos serviços prestados evoluiu favoravelmente.

Evidencia-se que o carácter intermunicipal dos projetos de formação garante a equidade da evolução dos serviços em cada um dos 9 municípios integrantes, o que consolida um desenvolvimento coletivo dos diversos serviços da Administração Pública Local nas Terras de Trás-os-Montes.

Da sua abrangência, alcança-se a rentabilização dos recursos materiais (tecnológicos) e humanos, através da sua capacitação, salvaguardando a pretensão do tratamento igualitário para os cidadãos e, ainda, promovendo a rapidez e a transparência dos serviços prestados em cada um dos municípios na sua individualidade.

Resulta de uma clara e inerente necessidade de formação nas áreas de intervenção definidas no projeto de Modernização Administrativa, nomeadamente no contexto das novas competências associadas ao processo de descentralização previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

No âmbito do presente projeto e de forma a alcançarem-se os objetivos definidos, foram estabelecidos duas áreas macro de intervenção, inovação e gestão da mudança e governação digital, como opção metodológica de construção de um modelo de modernização e capacitação administrativa, operacionalizáveis através da implementação de 8 intervenções formativas que interagem numa lógica de completa complementaridade e um vetor transversal que reforça todo o modelo e garante a atualização da massa crítica (recursos humanos) da Administração Pública Local.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JF', 'AB', 'JL', 'PQ', and 'TJ' on the right side of the page.]*

Ao longo das várias reuniões de trabalho conjuntas e individualizadas, entre a CIM-TTM e os Municípios que a integram, foi manifestado sempre o interesse em ter formação em todas as áreas de intervenção do projeto de Modernização Administrativa, designadamente aquelas que visem a melhoria da eficácia e eficiência dos serviços por via da simplificação dos regulamentos e dos processos internos e ainda pela implementação de novos modelos organizativos. Preservando os pressupostos estabelecidos de Modernização Administrativa e dando sequência aos resultados do diagnóstico de necessidades realizado junto dos municípios da CIM-TTM, o presente projeto dará suporte à concretização dos seguintes objetivos:

- Contribuir para o reforço das competências e da qualificação profissional dos trabalhadores e dirigentes e para a melhoria do seu desempenho;
- A desmaterialização e/ou prestação digital de serviços públicos de forma integrada e desmaterializada;
- Desenvolvimento e integração dos sistemas e infraestruturas tecnológicas de suporte aos novos modelos de atendimento;
- Reengenharia, simplificação e desmaterialização de processos, internos e externos à Administração Pública Local, que promovam ganhos de eficácia e eficiência que melhorem a interação da administração com cidadãos e empresas;
- Implementação de mecanismos que assegurem a interoperabilidade entre os vários sistemas de informação da Administração Pública Local, intermunicipal e central;
- Fomento da utilização de plataformas transversais de suporte à prestação de serviços eletrónicos;
- Consolidação de mecanismos de identificação, autenticação e assinatura eletrónicas;
- Implementação de iniciativas integradas de racionalização das TIC na Administração Pública Local com impacto, nomeadamente, ao nível da redução dos custos;
- Favorecer o desenvolvimento e a implementação de dispositivos de avaliação da prestação de serviços públicos e da satisfação dos utentes, de monitorização de níveis de serviço e de certificação de qualidade, através do Modelo CAF.

A CIM-TTM e os seus municípios associados pretendem, assim, continuar a responder às necessidades (crescentes) da prestação de serviços cada vez mais variados e complexos, tirando partido da evolução que se tem verificado ao nível das tecnologias de informação e comunicação.

O Projeto contempla duas ações de Pós-Graduação que estão a ser ministradas pela Escola de Negócios do IPB, em Macedo de Cavaleiros, nas áreas de Gestão Pública e de Transição Digital. O projeto contempla também a ação de capacitação institucional das Juntas de Freguesias dos 9 concelhos da CIM-TTM.

*[Handwritten signatures and initials]*

Como a maioria das ações de formação são da tipologia formação/ação, ou seja, formação no local de trabalho (*on-job*) o projeto sofreu algum atraso devido à pandemia. Em 2022 iniciaram-se a maioria das ações de formação que terão continuidade em 2023.

### 3.7 Desconstruir TTM – Desconstruir Estereótipos e Construir Igualdade

No âmbito do Aviso Nº POISE-22-2020-03, Tipologia de Operações 1.06 – Apoio técnico à elaboração, monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade, a CIM-TTM é beneficiária de uma candidatura que prevê a realização de uma análise diagnóstica do território das Terras de Trás-os-Montes, em matéria de Igualdade e Não Discriminação, através da qual se estabelecerão linhas orientadoras concertadas entre a CIM-TTM e os municípios que a integram, cujo lema passa por Desconstruir Estereótipos e Construir Igualdade.

Os 9 municípios empregam um total de 1859 colaboradores/as, dos quais 1077 são do sexo masculino e 782 do sexo feminino, correspondendo respetivamente a 57.9% e 42.1%.

A candidatura comprehende a realização de 3 atividades ao longo dos anos de 2021 e 2022, sendo alargada a sua realização até 2023. As atividades a desenvolver em cada um dos 9 municípios são as seguintes:

**– Atividade 1 – Diagnóstico:** O diagnóstico municipal da igualdade vai para além da identificação das vulnerabilidades e fragilidades, das potencialidades e dos recursos; implica, essencialmente, uma análise compreensiva das condições e modos de vida de mulheres e de homens, na procura de causalidades e no estabelecimento de relações e de conexões entre diferentes variáveis, indicadores e dimensões de determinado problema.

O diagnóstico é o instrumento de trabalho para a elaboração de um plano adequado às necessidades, expetativas e aspirações a quem ele se destina – mulheres e homens munícipes de determinado concelho que têm o direito, constitucionalmente garantido, a uma vida cidadã em condições de igualdade para uns e para outras.

**– Atividade 2 – Elaboração e implementação do Plano para a Igualdade:** Com base no diagnóstico realizado e na Política de Igualdade de Género definida, será possível proceder à elaboração de um Plano de Igualdade que contemple os domínios e grupos alvo aos quais as ações devem ser dirigidas, e que tenha em atenção contrariar padrões de género discriminadores de um dos sexos, existentes em qualquer área funcional da instituição bem como em áreas sob sua influência, onde possa intervir.

Para cada ação contemplada no plano de promoção de uma Política de Igualdade de Género devem ser definidos os objetivos, públicos-alvo, entidades, responsabilidades, recursos, calendarização e indicadores de desempenho.

*[Handwritten signatures]*

Definido o Plano, os procedimentos de atuação e os objetivos (mensuráveis) a atingir, a instituição está em condições de implementar as ações planeadas e proceder à aplicação da sua Política de Igualdade de Género.

– **Atividade 3 – Divulgação e Avaliação do Plano para a Igualdade:** A divulgação do Plano para a Igualdade prevê a partilha da experiência desenvolvida ao longo de todo o processo de construção, elaboração e implementação do Plano com outras entidades congêneres.

O acompanhamento e avaliação dos resultados assegura a prossecução das ações desenvolvidas e a avaliação dos resultados do processo no final das etapas estipuladas, para se aferir os progressos realizados quanto à Política de promoção da Igualdade de Género. A avaliação do Plano para a Igualdade contempla a avaliação de todo o processo de elaboração, aprovação e implementação do Plano por uma equipa/perito/a independente e externa.

A execução da candidatura tem registado alguns constrangimentos decorrentes do facto de ser um assunto novo para os municípios e também por a metodologia definida pela empresa contratada ser uma metodologia participativa capaz de mobilizar várias entidades e intervenientes e recolher informação mais real e concreta.

Atualmente estão a decorrer os últimos fóruns municipais e seguidamente serão concluídos, até final de dezembro, os relatórios de diagnóstico dos nove municípios. No ano de 2023 serão elaborados os planos para a Igualdade dos nove municípios. A presente candidatura será alvo de reprogramação financeira e temporal com data de conclusão a 30 de junho de 2023.

### **3.8 Plano Estratégico de Gestão Integrada da Vespa Velutina**

Com o objetivo de implementar uma estratégia integrada e coordenada para o território da CIM-TTM, que seja comum aos 9 municípios que a constituem e que venha reforçar a sua capacidade de intervenção nas ações de prevenção, controlo e erradicação da Vespa Velutina, pretende-se desenvolver e implementar um plano de ação de deteção e combate à Vespa Velutina designado de “Plano Estratégico de Gestão Integrada da Vespa velutina para o Território das Terras de Trás-os-Montes”, esta operação desenvolve-se no âmbito do Aviso do POSEUR 15-2021-2 do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos. A tipologia de operação diz respeito ao domínio de intervenção “Conservação da Natureza” na tipologia definida na alínea a) subalínea ii) “Ações de prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras” do artigo 70.º do RE SEUR, que no âmbito deste aviso, se pretende contribuir especificamente para o combate à espécie exótica invasora Vespa Velutina.

A concretização e operacionalização das ações propostas no “Plano Estratégico de Gestão Integrada da Vespa velutina para o Território das Terras de Trás-os-Montes” permitirão controlar e monitorizar a evolução da Vespa velutina no território de uma forma coordenada e dotar as entidades envolvidas de uma maior capacidade de intervenção e melhor conhecimento, assim como sensibilizar e capacitar a população para os riscos desta espécie promovendo uma melhor

*[Handwritten signatures and initials]*

prevenção e controlo na evolução na sua propagação, para que possam contribuir com dados para o desenvolvimento do conhecimento e investigação sobre a evolução desta espécie no território e da sua adaptação no âmbito do "Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da Vespa velutina em Portugal".

No âmbito da implementação desta operação prevê-se a concretização das ações das seguintes tipologias de medidas:

**Ação 1** – Implementação de uma estratégia coordenada de combate à *Vespa velutina* nos nove municípios das Terras de Trás-os-Montes, com o desenvolvimento e aplicação de um "Plano Estratégico de Gestão Integrado da *Vespa velutina* para o território da CIM-TTM"

**Ação 2** – Aquisição de equipamentos para o controlo da *Vespa velutina*, nomeadamente para a destruição dos respetivos ninhos, incluindo os necessários equipamentos de proteção individual;

**Ação 3** – Divulgação da problemática associada à introdução desta espécie exótica invasora em Portugal Continental e promoção da sensibilização pública para os riscos associados e para adoção de boas práticas.

**Ação 4** – Inovação em desenvolvimento e teste de novas técnicas e equipamentos para a deteção, monitorização, prevenção e controlo desta espécie exótica invasora, no respeito pelos princípios constantes dos Manuais de Boas Práticas.

No âmbito do presente projeto serão também explorados resultados já alcançados pela parceria, nomeadamente pelo projeto GESVESPA. O projeto GESVESPA – Estratégias de gestão sustentável da *Vespa velutina* (POSEUR-03-2215-FC-000008) decorreu no período de 2016-2018 e teve como parceiros o IPB, IPVC, UTAD, DGAV, as CIM do Alto Minho, Cávado, Ave, Tâmega e Sousa, e o INIAV como instituição coordenadora. Todos os equipamentos já foram adquiridos e a monitorização será efetuada no 1.º Semestre de 2023.

### 3.8.1 Criação de Espaço Cowork

Os programas afetos à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, DGAEP, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, que se integram na dimensão Transição Digital acentuam a importância do investimento nas pessoas e na capacitação como motores para o desenvolvimento de uma economia cada vez mais assente no digital, contribuindo assim para o aumento da competitividade e para a redução dos custos de contexto.

Dos programas existentes relacionados com a promoção do teletrabalho, visam promover modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas, designadamente através do teletrabalho, como potenciador da melhoria da conciliação da vida pessoal e profissional e reforço da atratividade do trabalho em funções públicas.

Por seu turno, e quanto aos modelos de trabalho, seguindo o princípio de que o teletrabalho é uma modalidade de prestação que deve sempre representar uma opção do(a) trabalhador(a), esta é

*[Handwritten signatures]*

encarada como uma oportunidade de promover a descentralização e desconcentração gradual da Administração Pública, modificando o paradigma de prestação de trabalho a partir de um único local. A utilização das tecnologias de informação e comunicação contribui decisivamente para a facilitação do trabalho à distância.

O teletrabalho pode constituir um mecanismo de fixação de postos de trabalho em regiões menos populosas, bem como potenciar a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e prevenir o absentismo, promovendo condições que não agudizem as assimetrias sociais de género preexistentes. Este objetivo será prosseguido através da promoção de espaços de Cowork descentralizados e distribuídos pelo território, contribuindo igualmente para a coesão territorial. Tal permitirá utilizar o potencial do teletrabalho para promover a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, no respeito pela segurança e saúde no trabalho, acautelando a dimensão da igualdade de género e potenciando a fixação de postos de trabalho em regiões de menor densidade populacional. Esta opção pelo teletrabalho contribui também para a diminuição da pegada de carbono, ao reduzir tendencialmente a frequência de deslocações.

Inseridos em edifícios a serem reabilitados e requalificados, situados numa zona histórica e urbana em Alfândega da Fé, Mogadouro e Vinhais, estes novos espaços são compostos por salas com postos de trabalho partilhados, acompanhadas de serviços de apoio logístico e administrativo básicos, tais como, receção, impressora, copa, salas de reuniões e sala polivalente para os mais diversos eventos e com as devidas adaptações para acessos a pessoas com mobilidade reduzida.

Assim, considerou-se de importante relevância a abertura de espaço de trabalho partilhados, situados em locais com outras valências culturais e de inovação, facilitando o acesso a melhores condições de trabalho, a serviços de apoio gerais e de aceleração de negócios.

Foi apresentada uma candidatura ao aviso aberto associado ao PRR, tendo sido aprovada, e considerado o investimento total até junho de 2023 nos locais definidos, num montante de 127.000,00€ acrescido de IVA.

### 3.9 Transportes

O planeamento e a mobilidade são temas que têm vindo a ganhar especial relevo nos últimos anos na gestão do território, pela influência que tem, quer nas condições de bem-estar e qualidade de vida das pessoas, quer no desenvolvimento económico e sustentabilidade dos aglomerados urbanos.

O conceito de mobilidade sustentável, cada vez mais presente nas políticas e estratégias territoriais da União Europeia, pressupõe que os cidadãos, vivendo em cidades, vilas ou aldeias, disponham de condições e escolhas de acessibilidade e mobilidade que lhes proporcionem deslocações seguras, confortáveis, com tempos aceitáveis e custos acessíveis. Implica, ainda, que a sua mobilidade se exerce com eficiência energética e reduzidos impactos ambientais. É, portanto, uma das matérias de interesse significativo para as pessoas que habitam o nosso

*[Handwritten signatures and initials]*

território, ou que não o habitando o usam de igual modo, porque é nele que trabalham, estudam, ou simplesmente porque o visitam.

A implementação de serviços de transportes flexíveis nas zonas de baixa densidade deverá também assentar numa lógica de complementariedade com a oferta de serviços regulares, antevendo-se que os serviços de transporte flexível se estruturem, numa primeira fase, na criação de circuitos autónomos que assegurem a ligação dos lugares que atualmente apresentam problemas de défice de oferta, nos termos do RJSPTP, à sua sede de concelho e/ou sede de freguesia (caso aí exista uma oferta razoável de ligações de TC para a sede de concelho), assegurando o cumprimento de critérios de serviços mínimos estabelecidos pelo regime supra referido.

Em 26 de julho de 2021, o Conselho Intermunicipal da CIM-TTM deliberou, no âmbito do concurso público internacional, designado "Concurso Público para a concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes" adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente TUVR – Urbanos de Vila Real, Lda. (doravante, "TUVR"), que posteriormente passou a ter a denominação de Montes Resilientes Lda.

No Orçamento para 2023 estão contempladas verbas correspondentes às compensações aos operadores pela realização do serviço público de transportes de passageiros correspondente aos 8 Municípios que delegaram na CIM-TTM a competência dos transportes, até ao mês de março. Pois espera-se que no primeiro trimestre de 2023, possa entrar em operação o novo operador que saiu vencedor do concurso internacional supramencionado.

Ainda no âmbito dos transportes perspetiva-se que Governo Central, continue a contemplar em Orçamento de Estado e do Fundo Ambiental, à semelhança do ocorrido nestes últimos anos, com o apoio no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART). As verbas previstas serão idênticas, com uma comparticipação da CIM-TTM, em 20% do montante global a aplicar no programa em apreço.

Espera-se igualmente que possam continuar a existir verbas inseridas no Programa de Apoio à Densificação e Reforço de Oferta de Transporte Público (PROTransP), cujo montante em 2022 foi reforçado, tendo uma dotação total de 349.995,00€ (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco euros). As verbas deste programa encontram-se direcionadas para o apoio à perda de receita de Carreiras Intermunicipais, assim como o financiamento das carreiras entre Mirandela – Macedo de Cavaleiros – Bragança e Vila Flor – Macedo de Cavaleiros, com a denominação de Novas Linhas, que será para manter em 2023.

### 3.10 Outras Atividades

A par da realização dos projetos indicados anteriormente e da obrigatoriedade do encerramento processual das operações financiadas pelo PT2020, outras atividades merecerão um forte empenho da CIM-TTM, no ano de 2023, nomeadamente:

- [Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'TMM', 'DF', 'A', 'P', 'S', and 'T-TM' on the right side of the page.]*
- Elaboração do Plano de Ação e negociação tendo em vista a operacionalização do Quadro Comunitário de Apoio 2021-2027;
  - Negociação com o Governo sobre a verticalização da gestão intermunicipal da água e saneamento;
  - Reforço das relações transfronteiriças e transnacionais,
  - Promoção e valorização dos produtos e Serviços locais através da Marca TTM.

Num território onde a agricultura ainda se assume como uma das principais atividades económicas, no ano de 2023, será elaborado o Plano Estratégico de Regadio, dado tratar-se de um instrumento essencial para dotar a agricultura regional da competitividade que a torne sustentável no território.



~~fin~~ ~~fin~~  
~~st~~ ~~sh~~  
fm ~~R.~~  
FF

## 4 Orçamento

*[Handwritten signatures and initials]*

O orçamento da receita e da despesa tem o valor de 7.537.978,90€ que se traduz na transferência do Orçamento do Estado prevista, nas receitas provenientes de Fundos Comunitários, de candidaturas que se encontram a ser desenvolvidas pela CIM-TTM, bem como na participação dos Municípios para a execução da estratégia desta entidade.

#### 4.1 Apresentação Global do Orçamento para 2023

A previsão das receitas e despesas para o próximo ano é apresentada na Tabela 1, onde se encontram discriminados os valores pelos dois grandes agrupamentos de classificação orçamental: correntes e capital.

**Tabela 1.** Resumo do Orçamento para 2023

<b>Descrição</b>	<b>Classificação Orçamental</b>		<b>Total</b>
	<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	
Receitas	6.802.568,80 €	735.410,10€	7.537.978,90€
Despesas	6.802.568,80 €	735.410,10€	7.537.978,90€

O Princípio do Equilíbrio Orçamental determina, em sede de elaboração do orçamento, que o mesmo preveja os recursos necessários para cobrir todas as despesas, devendo as receitas correntes ser, pelo menos, iguais às despesas correntes. Pela observação do quadro, conclui-se que este preceito se mantém presente.

##### 4.1.1 Orçamento da Receita

O Orçamento da Receita é composto por Receitas Correntes e Receitas de Capital. A Tabela 2 demonstra a composição da Receita Corrente onde se conclui que a mesma se divide em três grandes rubricas:

- Transferências do OE-DGAL: corresponde à transferência esperada a efetuar do Orçamento Geral do Estado, do Fundo Ambiental e do Fundo Florestal Permanente;
- Transferências correntes (FEDER e FSE): corresponde ao cofinanciamento comunitário das operações contratadas com os vários programas operacionais:
  - **PONORTE** – Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, Assistência Técnica, Sistema de Informação Cadastral Simplificada, Formação, Provere, Smart Region e Abordagens Territoriais e Valorização do Potencial Hidroagrícola;
  - **POSEUR** – Avaliação de riscos, Gestão Integrada da Vespa Velutina;

- **POISE** – Planos para a Igualdade;

– Transferências dos Municípios: corresponde à contrapartida nacional dos projetos supramunicipais a executar/desenvolver pela CIM-TTM e verbas correspondentes às compensações por Obrigação de Serviço Público de Transportes de Passageiros.

**Tabela 2.** Receitas Correntes

DESCRITIVO	2023
Receitas Correntes	
Rendimentos de Propriedade/Taxa Multas	100,00 €
Transferências do OE-DGAL	1.218.279,00 €
Transferências correntes (FEDER + FSE)	3.266.092,51 €
Transferências correntes (Municípios)	2.316.597,29€
Outras	1.500,00€
<b>TOTAL</b>	<b>6.802.568,80 €</b>

Na Tabela 3 apresenta-se a constituição das Receitas de Capital. Mediante a sua análise conclui-se que a receita de capital total prevista é de 735.410,10€, proveniente da rubrica de Transferências de Capital (FEDER e FSE), que corresponde ao cofinanciamento da despesa de natureza capitalística a apresentar no âmbito das candidaturas *Smart Region*, Provere, PICIIE, Sistema de Informação Cadastral Simplificada, Espaços Cowork e da transferência da contrapartida nacional proveniente dos Municípios integrantes da CIM-TTM.

**Tabela 3.** Receitas de Capital

DESCRITIVO	2023
Transferências Capital	
Transferências de Capital (FEDER + FSE)	592.917,32€
Municípios da CIM-TTM	142.492,78 €
<b>Total</b>	<b>735.410,10 €</b>

#### 4.1.2 Orçamento da Despesa

O Orçamento da Despesa é composto por Despesa Corrente e Despesa de Capital. A Tabela 4 expõe as grandes rubricas que estão inseridas nas Despesas Correntes.

**Tabela 4.** Despesas Correntes

<b>DESCRITIVO</b>	<b>2023</b>
Assembleia Intermunicipal	14.000,00 €
<b><i>Despesas Correntes</i></b>	
Despesas com pessoal	509.591,98 €
Aquisição de bens	33.476,57 €
Aquisição de serviços	3.053.367,79 €
Juros e outros encargos	101,00 €
Transferências correntes	3.191.530,46 €
Subsídios	1,00 €
Outras despesas correntes	500,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>6.802.568,80€</b>

Da análise da Tabela 4, importa fazer uma breve descrição das despesas associadas a cada grande rubrica:

- Despesa com Pessoal – conforme referido anteriormente, corresponde às remunerações certas e permanentes, abonos variáveis e eventuais e encargos da entidade para com a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações do Primeiro-Secretário e dos postos de trabalho constantes do Mapa de Pessoal.
  - Aquisição de bens – prevê-se uma despesa de 33.476,57€, a qual corresponde essencialmente à aquisição de combustíveis, de material de escritório, material de transporte e ferramentas e utensílios.
  - Aquisição de serviços – estão previstos os projetos a executar pela CIM-TTM, bem como, a Formação e a rubrica de Publicidade que alberga uma parte da maioria das candidaturas. Está também prevista a promoção do território da CIM-TTM, através da presença em feiras temáticas, nacionais e internacionais, bem como a elaboração de material promocional e aquisição de serviços de publicidade e divulgação.
  - Transferências correntes – Privadas – estão contempladas verbas correspondentes às compensações aos operadores pela realização do serviço público de transportes de passageiros correspondente a carreiras dos 8 Municípios que delegaram na CIM-TTM a competência dos transportes e também das carreiras intermunicipais, até ao mês de março e verba necessária para fazer face ao “Concurso Público para a concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes”.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink are visible at the top right of the page]*

– Transferências correntes – Administração Local – preveem o valor a transferir para as associações de municípios de fins específicos, designadamente a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana e a Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, no âmbito da cedência dos recursos humanos afetos à Estrutura de Apoio Técnico constituída para o desempenho das competências atribuídas à CIM-TTM através do contrato de delegação de competências com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020, bem como as transferências decorrentes do Sistema de Informação Cadastral Simplificada.

A Tabela 5 demonstra a composição das Despesas de Capital verificando-se que as mesmas apresentam um valor total previsto de 735.410,10€. No essencial, trata-se de despesas com construções diversas, material de transporte, equipamento informático, software e equipamento administrativo.

**Tabela 5.** Despesas de Capital

DESCRITIVO	2023
Aquisição de bens de capital	
Investimentos	
Construções Diversas	109.698,45 €
Material de Transporte	158.875,18 €
Equipamento de informática	231.272,75 €
Software informático	129.401,60 €
Equipamento administrativo	93.361,57 €
Equipamento Básico	11.799,55 €
Investimentos incorpóreos	500,00 €
Outros Investimentos	500,00 €
Locação Financeira	1,00 €
<b>Total</b>	<b>735.410,10 €</b>

#### 4.2 Plano Plurianual de Investimentos

Considerando que no ano de 2023 terminam todos os projetos financiados pelo PT2020, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) reflete as despesas fixas, bem como as decorrentes da execução do "Concurso Público para a concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes".

#### **4.3 Recursos Humanos**

A atividade da CIM-TTM é desenvolvida pelo Secretariado Executivo Intermunicipal com o apoio técnico prestado pelos Recursos Humanos da CIM-TTM e pelas duas associações de municípios de fins específicos.

A Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) estabelece os princípios e orientações no domínio da gestão de pessoal e da disciplina relativa aos mapas de pessoal. Nesta conformidade, procedeu-se à elaboração de um Mapa de Pessoal, documento que acompanha a proposta de Orçamento e que contém a indicação do número de postos de trabalho de que a entidade necessita para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizadas em função: da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam; dentro de cada carreira e/ou categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.

Qualquer recrutamento a efetuar no ano de 2023 ficará condicionado à caracterização dos postos de trabalho necessários para a execução das atividades, os quais constam no Mapa de Pessoal anexo ao presente orçamento. As verbas relativas a despesas com pessoal, inscritas na proposta de Orçamento, deverão cobrir os encargos com remunerações dos trabalhadores que se mantêm em exercício de funções na CIM-TTM, bem como a dos novos recrutamentos de pessoal, previstos no Mapa de Pessoal.

Assim, o mapa de pessoal contempla o Secretariado Executivo a que corresponde o Primeiro Secretário, oito Técnicos Superiores nas áreas da Comunicação, Engenharia Florestal, Especialista de Informática, Marketing, Gestão, Engenharia e Gestão Industrial e Engenharia Eletrotécnica, por tempo indeterminado, havendo ainda um docente em cedência de interesse público em regime de Mobilidade Estatutária proveniente do Agrupamento de Escolas D. Afonso III – Vinhais. Inclui ainda quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo nas áreas de Direito, Turismo, Multimédia e Gestão e Administração Pública.

No próximo ano prevê-se a criação de cinco postos de trabalho para Assistente Técnico dos quais três são por tempo indeterminado e dois a termo resolutivo certo. Para além disso, prevê-se ainda a criação de quatro postos de trabalho para Técnicos Superiores em áreas a definir mediante as necessidades, sendo dois por tempo indeterminado e dois a termo resolutivo certo. Estes recursos têm como objetivo a capacitação da CIM-TTM para executar as diferentes tarefas de que é responsável, bem como a integração de serviços executados pelos municípios.

Para além dos postos de trabalho constantes no mapa de pessoal, a CIM-TTM é apoiada por uma equipa técnica, composta por dez Técnicos Superiores provenientes das Associações de Municípios de fins específicos da área geográfica da CIM-TTM, designadamente, da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano (AMTF-NT) e da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT). Esta equipa está afeta em 50% para

*[Handwritten signatures and initials]*

executar competências atribuídas à CIM-TTM enquanto Organismo Intermédio no âmbito da delegação de competências da Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Norte 2013-2020. Encontra-se ainda cedido a 95%, pela AMTQT, um Técnico Superior de Engº Civil para apoiar na área do Transportes em virtude de a CIM-TTM ter assumido a responsabilidade de Autoridade de Transportes Intermunicipal e Municipal. Neste sentido, esses Técnicos Superiores foram afetos à CIM-TTM, em regime de mobilidade interna a órgãos ou serviços, tal como disposto no artigo 92.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

As despesas com o pessoal referido nos dois parágrafos anteriores, não são refletidas na verba da rubrica de Pessoal, uma vez que as remunerações e respetivas contribuições associadas são pagas pelos serviços de origem, ou seja, pelas associações de municípios de fins específicos AMTQT e AMTF-NT. A CIM-TTM transfere para a AMTQT e para a AMTF-NT a verba correspondente à afetação das despesas desses técnicos, por via de transferências correntes.

Aos trabalhadores são asseguradas condições em termos de segurança, higiene e saúde no trabalho, de formação e garantia de promoção conforme possibilidade legal e respetivo desempenho.

O Mapa de Pessoal é aprovado pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Intermunicipal, e tornado público por afixação no órgão ou serviço e inserção na página electrónica (artigo 53.º, n.º 2, alínea o) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e artigo 29.º n.º 4 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho).

Sendo as áreas da Saúde, da Higiene e Segurança no Trabalho de extrema relevância para o bom desempenho profissional e pessoal dos trabalhadores da CIM-TTM encontra-se prevista no orçamento verba capaz de cobrir as despesas necessárias à prestação deste serviço.

## MAPA DE PESSOAL 2023

### Carreira Técnico Superior

*Junho 2023*

Conforme funcional (artigo 88.º n.º 2 da LTFP): Técnicos Superiores: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.

Assistentes Técnicos: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços

Atividade / área	Núcleo	Contrato de trabalho em funções públicas			OBS
		Termo resolutivo certo	Por tempo indeterminado	Provídeo	
Secretaria do Executivo	CIM			1	A Prover Em Comissão de Serviço proveniente do Ministério da Agricultura
Comunicação	CIM			1	
Florestal	CIM			1	
Informática	CIM			1	
Marketing	CIM			1	
Gestão	CIM			1	
Docente	CIM			1	b) Em cedência de interesse Público proveniente do Agrupamento de Escolas D. Afonso III
Eng Gestão Industrial	CIM			1	
Eng Eletrotécnica	CIM			1	
Direito	CIM			1	
Turismo	CIM			1	
Multimédia	CIM			1	
Gestão e Adm. Pública	CIM			1	
Técnico Superior	CIM			2	
Assistente Técnico	CIM			2	
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>5</b>

~~Min~~ ~~Pain~~  
~~Min~~ ~~Pain~~  
Min Pain  
Min Pain

Min Pain  
Min Pain

## 5 Anexos



RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE

Cim Das Terras de Trás - Os - Montes

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	6.802.568,79	Correntes .....	6.802.568,80
De capital .....	735.410,10	De capital .....	735.410,10
Outras .....			
Total	7.537.978,89	Total	7.537.978,90
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	7.537.978,89	Total Geral	7.537.978,90



ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
----------	------------------------------------	--------------

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS		
02 IMPOSTOS INDIRECTOS		
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	50,00	0.0
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50,00	0.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.800.968,79	90.2
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.802.568,79	90.2
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	735.410,10	9.8
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	735.410,10	9.8
TOTAL GERAL	7.537.978,89	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	517.591,98	6.9
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.092.844,36	41.0
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	101,00	0.0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.191.530,46	42.3
05 SUBSÍDIOS	1,00	0.0
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.802.568,80	90.2
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	735.410,10	9.8
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS		
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	735.410,10	9.8
TOTAL GERAL	7.537.978,90	100.0



*Foto* *vi* *H. Braga*

*✓* *hi*

*PÁGINA : 1*

*JR.* *R.* *7/07*

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
Cim Das Terras de Trás - Os - Montes		

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	6.802.568,79
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	50,00
04.02.01	JUROS DE MORA	50,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	50,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.800.968,79
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.484.371,51
06.03.01	ESTADO	1.218.279,00
06.03.01.99	OUTRAS	1.218.279,00
06.03.01.99.01	DGAL	409.417,00
06.03.01.99.02	OUTRAS	808.862,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	3.266.092,51
06.03.06.01	FEDER (CORRENTE)	932.225,47
06.03.06.02	FSE (CORRENTE)	2.333.867,04
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2.316.597,28
06.05.01	CONTINENTE	2.316.597,28
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	2.316.597,28
06.05.01.01.01	MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FÉ	162.150,04
06.05.01.01.02	MUNICIPIO DE BRAGANÇA	332.055,61
06.05.01.01.03	MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS	323.214,73
06.05.01.01.04	MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO	219.677,55
06.05.01.01.05	MUNICIPIO DE MIRANDELA	429.426,70
06.05.01.01.06	MUNICIPIO DE MOGADOURO	306.800,15
06.05.01.01.07	MUNICIPIO DE VILA FLOR	160.175,55
06.05.01.01.08	MUNICIPIO DE VIMIOSO	145.078,68
06.05.01.01.09	MUNICIPIO DE VINHAIS	238.018,27
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500,00
08.01	OUTRAS	1.500,00
08.01.99	OUTRAS	1.500,00
08.01.99.99	DIVERSAS	1.500,00
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	735.410,10
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	735.410,10
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	592.917,32
10.03.07.01	FEDER (CAPITAL)	592.917,32
10.03.07.02	FSE	572.316,76
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	20.600,56
10.05.01	CONTINENTE	142.492,78
10.05.01.01	MUNICÍPIOS	142.492,78
10.05.01.01.01	MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FÉ	10.330,73
10.05.01.01.02	MUNICIPIO DE BRAGANÇA	26.403,91
10.05.01.01.03	MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS	18.281,82
10.05.01.01.04	MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO	12.610,61
10.05.01.01.05	MUNICIPIO DE MIRANDELA	19.763,75
10.05.01.01.06	MUNICIPIO DE MOGADOURO	16.529,16
10.05.01.01.07	MUNICIPIO DE VILA FLOR	10.515,97
10.05.01.01.08	MUNICIPIO DE VIMIOSO	11.328,18
10.05.01.01.09	MUNICIPIO DE VINHAIS	16.728,65
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>7.537.978,89</b>

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

~~Amor geht mir~~

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

~~Hans~~

~~JR.~~

~~Amor geht mir~~

~~Fried~~

~~Re~~  
~~Fritz~~

ENTIDADE Cim Das Terras de Trás - Os - Montes	ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA )	DOAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
--	--	---------------------------------

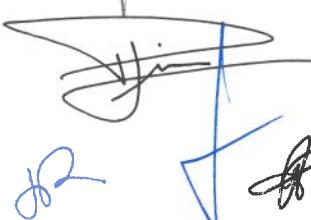
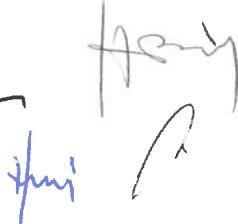
PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO	7.537.978,90	
01.01		ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL	14.000,00	
	01	DESPESAS CORRENTES		14.000,00
	01.02	DESPESAS COM O PESSOAL		8.000,00
	01.02.13	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		8.000,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		8.000,00
	02	OUTROS		8.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.000,00
	02.02.13	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		6.000,00
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS		6.000,00
01.02		CONSELHO INTERMUNICIPAL	7.523.978,90	
	01	DESPESAS CORRENTES		6.788.568,80
	01.01	DESPESAS COM O PESSOAL		509.591,98
	01.01.02	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		394.636,07
	01.01.03	ÓRGÃOS SOCIAIS		42.534,00
	01.01.03.01	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA		26.676,00
	01.01.04	PESSOAL EM FUNÇÕES		26.676,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO		152.349,00
		INDIVIDUAL DE TRABALHO		
		PESSOAL EM FUNÇÕES		152.349,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		89.136,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		89.136,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		12.766,32
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		22.386,00
	01.01.14	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		48.787,75
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		8.502,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		6.500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		2.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		106.453,91
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		89.952,91
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO		89.952,91
		DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		22.327,69
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		67.625,22
	01.03.09	SEGUROS		4.000,00
	01.03.09.01	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2.500,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.086.844,36
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		33.476,57
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		5.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		5.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		500,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		22.372,57
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS		5.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.053.367,79
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		500,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.04.01	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS - GERAL		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		16.752,82
	02.02.10	TRANSPORTES		1.147.609,08
	02.02.10.01	TRANSPORTES - COMPENSAÇÕES		483.082,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.02.10.02		TRANSPORTES - PROTRANS		291.889,84
02.02.10.03		TRANSPORTES COMPENSAÇÕES		1,00
02.02.10.99		OUTROS		372.636,24
02.02.11		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.500,00
02.02.12		SEGUROS		1,00
02.02.13		DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.000,00
02.02.14		ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA		908.612,22
02.02.14.03		PLANO INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR		116.452,51
02.02.14.06		PROVERE		6.150,00
02.02.14.12		SMART REGION		67.429,62
02.02.14.13		PLANO DE APOIO TÉCNICO PARA A IGUALDADE DE GÉNERO		315.000,00
02.02.14.15		PLANO ESTRATEGICO DE GESTÃO INT. DA VESPA VELUTINA		93.683,03
77M		77M		
02.02.14.17		TTM 2030 - A.T.V.P.H		235.294,12
02.02.14.99		OUTROS		74.602,94
02.02.15		FORMAÇÃO		197.987,17
02.02.16		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.500,00
02.02.17		PUBLICIDADE		311.381,16
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		447.272,34
02.02.20.02		PROVERE		251.938,25
02.02.20.03		CADAstra E CAPACITA		90.175,89
02.02.20.99		OUTROS		105.158,20
02.02.21		UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		250,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS		15.000,00
02.02.25.02		OUTROS SERVIÇOS - OUTROS		15.000,00
03		JUROS E OUTROS ENCARGOS		101,00
03.03		JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		101,00
03.03.05		MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
03.03.06		OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.191.530,46
04.01		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.244.335,63
04.01.02		PRIVADAS		1.244.335,63
04.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.947.194,83
04.05.01		CONTINENTE		1.947.194,83
04.05.01.01		MUNICÍPIOS		1.722.193,83
04.05.01.01.01		ALFANDEGA DA FÉ		54.483,63
04.05.01.01.02		MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		500.546,28
04.05.01.01.03		MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS		251.091,74
04.05.01.01.04		MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO		181.693,03
04.05.01.01.05		MUNICÍPIO DE MIRANDELA		188.026,80
04.05.01.01.07		MUNICÍPIO DE VILA FLOR		74.863,61
04.05.01.01.08		MUNICÍPIO VIMIOSO		136.351,00
04.05.01.01.09		MUNICÍPIO VINHAIS		335.137,74
04.05.01.04		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		225.001,00
04.05.01.04.02		AMTQT		165.000,00
04.05.01.04.03		AMTFNT		60.000,00
04.05.01.04.99		OUTRAS ASSOCIAÇÕES		1,00
05		SUBSÍDIOS		1,00
05.01		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00
05.01.03		PRIVADAS		1,00
05.01.03.01		AGÊNCIA DE ENERGIA TRÁS-OS-MONTES - (AE-TM)		1,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500,00
06.02		DIVERSAS		500,00
06.02.03		OUTRAS		500,00
06.02.03.05		OUTRAS		500,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		735.410,10
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		735.410,10
07.01		INVESTIMENTOS		735.409,10
07.01.04		CONSTRUÇÕES DIVERSAS		109.698,45
07.01.04.09		Sinalização E Trânsito		109.698,45
07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTE		158.875,18
07.01.06.01		MATERIAL DE TRANSPORTE - VIATURA		1,00
07.01.06.02		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MOBILIDADE SUAVE		158.874,18
07.01.07		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		231.272,75
07.01.07.02		ALARGAMENTO DA REDE WI-FI		64.849,66
07.01.07.09		SMART REGION		22.000,00
07.01.07.10		PROVERE		26.769,14
07.01.07.99		OUTROS		117.653,95
07.01.08		SOFTWARE INFORMÁTICO		129.401,60
07.01.08.04		SMART REGION TRÁS-OS-MONTES		68.000,00
07.01.08.06		PROVERE		52.176,60

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
07.01.08.99	OUTRO			9.225,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO			93.361,57
07.01.09.02	ESPAÇOS COWORK			91.361,57
07.01.09.99	OUTRO			2.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO			11.799,55
07.01.10.02	OUTRO			11.799,55
07.01.10.02.01	EQUIPAMENTO BÁSICO - GERAL			11.799,55
07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS			500,00
07.01.13.01	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS-GERAL			500,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS			500,00
07.01.15.05	OUTROS INVESTIMENTOS			500,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA			1,00
07.02.02	HABITAÇÕES- LOCAÇÃO FINANCEIRA			1,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				7.537.978,90

Em ____ de _____ de _____	Em ____ de _____ de _____
<u>Ano 2018</u>	








ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
Cim Das Terras de Trás - Os - Montes

Pág. : 1  
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desigregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R1	Receita corrente		6.802.568,79	6.802.568,79	5.969.121,61	5.982.319,13	5.995.635,20	5.995.635,20
R11	Receita fiscal							
R12	Impostos diretos							
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
040201	JUROS DE MORA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R4	Rendimentos de propriedade		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
05	RENDEIMENTOS DE PROPRIEDADE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5	Transferências e subsídios correntes		6.800.968,79	6.800.968,79	5.967.521,61	5.980.719,13	5.994.035,20	5.994.035,20
R51	Transferências correntes		6.800.968,79	6.800.968,79	5.967.521,61	5.980.719,13	5.994.035,20	5.994.035,20
R511	Administrações Públicas		6.800.968,79	6.800.968,79	5.967.521,61	5.980.719,13	5.994.035,20	5.994.035,20
R5111	Administração Central - Estado Português		4.484.371,51	4.484.371,51	4.120.418,55	4.133.616,07	4.146.932,14	4.146.932,14
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.484.371,51	4.484.371,51	4.120.418,55	4.133.616,07	4.146.932,14	4.146.932,14
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4.484.371,51	4.484.371,51	4.120.418,55	4.133.616,07	4.146.932,14	4.146.932,14
060301	ESTADO		1.218.279,00	1.218.279,00	1.247.300,00	1.260.400,00	1.274.000,00	1.274.000,00
06030199	OUTRAS		1.218.279,00	1.218.279,00	1.247.300,00	1.260.400,00	1.274.000,00	1.274.000,00
0603019901	DGAL		409.417,00	409.417,00	437.300,00	450.400,00	464.000,00	464.000,00
0603019902	OUTRAS		808.862,00	808.862,00	810.000,00	810.000,00	810.000,00	810.000,00
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		3.266.092,51	3.266.092,51	2.873.119,55	2.873.216,07	2.872.932,14	2.872.932,14
06030601	FEDER (CORRENTE)		932.225,47	932.225,47	1.178.547,00	1.177.484,00	1.176.247,00	1.176.247,00
06030602	FSE (CORRENTE)		2.333.867,04	2.333.867,04	1.694.571,55	1.695.732,07	1.696.685,14	1.696.685,14
R5112	Administração Central - Outras entidades							
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.316.537,28	2.316.537,28	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.316.537,28	2.316.537,28	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06
060501	CONTINENTE		2.316.537,28	2.316.537,28	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06
06050101	MUNICÍPIOS		2.316.537,28	2.316.537,28	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06
0605010101	MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FÉ		162.150,04	162.150,04	158.211,63	158.211,63	158.211,63	158.211,63
0605010102	MUNICIPIO DE BRAGANÇA		332.055,61	332.055,61	146.981,27	146.981,27	146.981,27	146.981,27
0605010103	MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALHEIROS		323.214,73	323.214,73	332.052,62	332.052,62	332.052,62	332.052,62
0605010104	MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO		219.677,55	219.677,55	193.601,80	193.601,80	193.601,80	193.601,80
0605010105	MUNICIPIO DE MIRANDELA		429.426,70	429.426,70	269.488,17	269.488,17	269.488,17	269.488,17
0605010106	MUNICIPIO DE MOGADOURO		306.800,15	306.800,15	383.559,07	383.559,07	383.559,07	383.559,07
0605010107	MUNICIPIO DE VILA FLOR		160.175,55	160.175,55	116.578,24	116.578,24	116.578,24	116.578,24
0605010108	MUNICIPIO DE VIMIOSO		145.078,68	145.078,68	88.560,65	88.560,65	88.560,65	88.560,65
0605010109	MUNICIPIO DE VINHAIOS		238.018,27	238.018,27	158.069,61	158.069,61	158.069,61	158.069,61
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços							
R7	Outras receitas correntes		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
08	CUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0801	CUTRAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
080199	CUTRAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
08019999	DIVERSAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	Receita de capital		735.410,10	735.410,10	167.501,00	167.501,00	167.501,00	167.501,00
R8	Venda de bens de investimento							
R9	Transferências e subsídios de capital		735.410,10	735.410,10	167.501,00	167.501,00	167.501,00	167.501,00
R91	Transferências de capital		735.410,10	735.410,10	167.501,00	167.501,00	167.501,00	167.501,00
R911	Administrações Públicas		735.410,10	735.410,10	167.501,00	167.501,00	167.501,00	167.501,00
R9111	Administração Central - Estado Português		592.917,32	592.917,32	137.745,93	137.745,93	137.745,93	137.745,93
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		592.917,32	592.917,32	137.745,93	137.745,93	137.745,93	137.745,93
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		592.917,32	592.917,32	137.745,93	137.745,93	137.745,93	137.745,93
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		592.917,32	592.917,32	137.745,93	137.745,93	137.745,93	137.745,93

*Fam* *At* *in* *for*

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
Cim Das Terras de Trás - Os - Montes

Pág. : 2  
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualizaçāo : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023	Soma	Plano orçamental plurianual			
			Período		2024	2025	2026	2027
R9112	10030701 FEDER (CAPITAL)		572.316,76	572.316,76	137.745,93	137.745,93	137.745,93	137.745,93
	10030702 FSE		20.600,56	20.600,56				
R9113	Administração Central - Outras entidades							
R9114	Segurança Social							
R9115	Administrado Regional							
10	Administrado Local							
1005	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		142.432,78	142.492,78	29.755,07	29.755,07	29.755,07	29.755,07
100501	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		142.432,78	142.492,78	29.755,07	29.755,07	29.755,07	29.755,07
10050101	CONTINENTE		142.432,78	142.492,78	29.755,07	29.755,07	29.755,07	29.755,07
1005010101	MUNICÍPIOS		142.432,78	142.492,78	29.755,07	29.755,07	29.755,07	29.755,07
1005010102	MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FÉ		10.330,73	10.330,73	2.157,24	2.157,24	2.157,24	2.157,24
1005010103	MUNICIPIO DE BRAGANÇA		26.403,91	26.403,91	5.513,61	5.513,61	5.513,61	5.513,61
	MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS		18.281,82	18.281,82	3.817,58	3.817,58	3.817,58	3.817,58
1005010104	MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO		12.610,61	12.610,61	2.633,32	2.633,32	2.633,32	2.633,32
1005010105	MUNICIPIO DE MIRANDELA		19.763,75	19.763,75	4.127,03	4.127,03	4.127,03	4.127,03
1005010106	MUNICIPIO DE MOGADOURO		16.529,16	16.529,16	3.451,59	3.451,59	3.451,59	3.451,59
1005010107	MUNICIPIO DE VILA FLOR		10.515,97	10.515,97	2.195,92	2.195,92	2.195,92	2.195,92
1005010108	MUNICIPIO DE VIMIOSO		11.328,18	11.328,18	2.365,53	2.365,53	2.365,53	2.365,53
1005010109	MUNICIPIO DE VINHAIAS		16.728,65	16.728,65	3.493,25	3.493,25	3.493,25	3.493,25
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]		7.537.978,89	7.537.978,89	6.136.622,61	6.149.820,13	6.163.136,20	6.163.136,20
	Receita não efetiva [2]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		7.537.978,89	7.537.978,89	6.136.622,61	6.149.820,13	6.163.136,20	6.163.136,20

**ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL**  
**Câmara Municipal das Terras de Trás - Os - Montes**

Pág.: 1  
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualizaçāo : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	100,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	22.372,57	22.372,57	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00	1,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020121	OUTROS BENS	5.000,00	5.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.053.367,79	3.053.367,79	4.053.828,00	4.042.357,58	4.050.618,84	4.050.618,84	4.050.618,84
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02020401	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS - GERAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00	1,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020209	COMUNICAÇÕES	16.752,82	16.752,82	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020210	TRANSPORTES	1.147.609,08	1.147.609,08	777.501,00	777.501,00	777.501,00	777.501,00	777.501,00
02021001	TRANSPORTES - COMPENSAÇÕES	493.082,00	493.082,00	483.000,00	483.000,00	483.000,00	483.000,00	483.000,00
02021002	TRANSPORTES - PROTRANS	291.889,84	291.889,84	292.000,00	292.000,00	292.000,00	292.000,00	292.000,00
02021003	TRANSPORTES COMPENSAÇÕES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02021099	OUTROS	372.636,24	372.636,24	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.500,00	1.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
020212	SEGUROS	1,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020214	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	908.612,22	908.612,22	1.489.000,00	1.489.000,00	1.489.000,00	1.489.000,00	1.489.000,00
02021403	PLANO INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR	116.452,51	116.452,51					
02021406	PROVERE	6.150,00	6.150,00					
02021412	SMART REGION	67.429,62	67.429,62					
02021413	PLANO DE APOIO TÉCNICO PARA A IGUALDADE DE GÉNERO	315.000,00	315.000,00					
02021415	PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO INT. DA VESPA VELUTINA 77M	93.683,03	93.683,03					
02021417	TTM 2030 - A.T.V.P.H	235.294,12	235.294,12					
02021439	OUTROS	74.602,94	74.602,94	1.489.000,00	1.489.000,00	1.489.000,00	1.489.000,00	1.489.000,00
020215	FORMAÇÃO	197.987,17	197.987,17					
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1.500,00	1.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020217	PUBLICIDADE	311.381,16	311.381,16	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	447.272,34	447.272,34	1.481.826,00	1.476.355,58	1.480.616,84	1.480.616,84	1.480.616,84
02022002	PROVERE	251.938,25	251.938,25					
02022003	CADASTRA E CAPACITA	90.175,89	90.175,89					
02022039	OUTROS	105.158,20	105.158,20	1.481.826,00	1.476.355,58	1.480.616,84	1.480.616,84	1.480.616,84
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	250,00	250,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020225	OUTROS SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
D3	02022502	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	15.000,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
01	Juros e outros encargos	101,00	101,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0102	ADMINISTRAÇÃO	101,00	101,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
03	CONSELHO INTERMUNICIPAL	101,00	101,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0303	JUROS E OUTROS ENCARGOS	101,00	101,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
030305	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	101,00	101,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
030306	MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D4	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D41	Transferências e subsídios correntes	3.191.531,46	3.191.531,46	1.294.404,59	1.309.643,61	1.305.080,93	1.305.080,93	1.305.080,93
D411	Transferências correntes	3.191.530,46	3.191.530,46	1.294.403,59	1.309.642,61	1.305.079,93	1.305.079,93	1.305.079,93
D4111	Administrações Públicas	1.947.194,83	1.947.194,83	229.501,00	234.091,00	238.772,80	238.772,80	238.772,80
D4112	Administração Central - Estado Português							
D4113	Administração Central - Outras entidades							
D4114	Segurança Social							
D4115	Administração Regional							
01	Administração Local	1.947.194,83	1.947.194,83	229.501,00	234.091,00	238.772,80	238.772,80	238.772,80
0102	ADMINISTRAÇÃO	1.947.194,83	1.947.194,83	229.501,00	234.091,00	238.772,80	238.772,80	238.772,80
04	CONSELHO INTERMUNICIPAL	1.947.194,83	1.947.194,83	229.501,00	234.091,00	238.772,80	238.772,80	238.772,80
0405	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.947.194,83	1.947.194,83	229.501,00	234.091,00	238.772,80	238.772,80	238.772,80
040501	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.947.194,83	1.947.194,83	229.501,00	234.091,00	238.772,80	238.772,80	238.772,80
04050101	CONTINENTE	1.947.194,83	1.947.194,83	229.501,00	234.091,00	238.772,80	238.772,80	238.772,80
0405010101	MUNICÍPIOS	1.722.193,83	1.722.193,83	229.501,00	234.091,00	238.772,80	238.772,80	238.772,80
0405010102	ALFANDEGA DA FÉ	54.483,63	54.483,63	229.501,00	234.091,00	238.772,80	238.772,80	238.772,80
0405010102	MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	500.546,28	500.546,28	229.501,00	234.091,00	238.772,80	238.772,80	238.772,80



Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualizaçāo : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma		2024	2025	2026	2027
D7	Transferências e subsídios de capital								
D71	Transferências de capital								
D711	Administrações Públicas								
D7111	Administração Central - Estado Português								
D7112	Administração Central - Outras entidades								
D7113	Segurança Social								
D7114	Administração Regional								
D7115	Administração Local								
D712	Entidades do Setor não Lucrativo								
D713	Famílias								
D714	Outras								
D72	Subsídios de capital								
D8	Outras despesas de capital								
	Despesa efetiva [4]		7.537.978,90	7.537.978,90	6.136.622,61	6.149.820,13	6.163.136,20	6.163.136,20	
	Despesa não efetiva [5]								
D9	Despesa com ativos financeiros								
D10	Despesa com passivos financeiros								
	Despesa total [6] = [4] + [5]		7.537.978,90	7.537.978,90	6.136.622,61	6.149.820,13	6.163.136,20	6.163.136,20	

Fim

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
Câmara Municipal de São João da Pena

Pág. : 1  
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA      Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS      Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO      Desagregar : SIM

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R1	Receita corrente		6.802.568,79	6.802.568,79	5.969.121,61	5.982.319,13	5.995.635,20	5.995.635,20
R11	Receita fiscal							
R12	Impostos diretos							
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
040201	JUROS DE MORA	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R4	Rendimentos de propriedade	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5	Transferências e subsídios correntes	6.800.968,79	6.800.968,79	5.967.521,61	5.980.719,13	5.994.035,20	5.994.035,20	5.994.035,20
R51	Transferências correntes	6.800.968,79	6.800.968,79	5.967.521,61	5.980.719,13	5.994.035,20	5.994.035,20	5.994.035,20
R511	Administrações Públicas	6.800.968,79	6.800.968,79	5.967.521,61	5.980.719,13	5.994.035,20	5.994.035,20	5.994.035,20
R5111	Administração Central - Estado Português	4.484.371,51	4.484.371,51	4.120.418,55	4.133.616,07	4.146.932,14	4.146.932,14	4.146.932,14
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.484.371,51	4.484.371,51	4.120.418,55	4.133.616,07	4.146.932,14	4.146.932,14	4.146.932,14
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.484.371,51	4.484.371,51	4.120.418,55	4.133.616,07	4.146.932,14	4.146.932,14	4.146.932,14
060301	ESTADO	1.218.279,00	1.218.279,00	1.247.300,00	1.260.400,00	1.274.000,00	1.274.000,00	1.274.000,00
06030199	OUTRAS	1.218.279,00	1.218.279,00	1.247.300,00	1.260.400,00	1.274.000,00	1.274.000,00	1.274.000,00
0603019901	DGAL	409.417,00	409.417,00	437.300,00	450.400,00	464.000,00	464.000,00	464.000,00
0603019902	OUTRAS	808.862,00	808.862,00	810.000,00	810.000,00	810.000,00	810.000,00	810.000,00
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	3.266.092,51	3.266.092,51	2.873.118,55	2.873.216,07	2.872.932,14	2.872.932,14	2.872.932,14
06030601	FEDER (CORRENTE)	932.225,47	932.225,47	1.178.547,00	1.177.484,00	1.176.247,00	1.176.247,00	1.176.247,00
06030602	FSE (CORRENTE)	2.333.867,04	2.333.867,04	1.694.571,55	1.695.732,07	1.696.685,14	1.696.685,14	1.696.685,14
R5112	Administração Central - Outras entidades							
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.316.537,28	2.316.537,28	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2.316.537,28	2.316.537,28	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06
060501	CONTINENTE	2.316.537,28	2.316.537,28	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06
06050101	MUNICÍPIOS	2.316.537,28	2.316.537,28	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06
0605010101	MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FÉ	162.150,04	162.150,04	158.211,63	158.211,63	158.211,63	158.211,63	158.211,63
0605010102	MUNICIPIO DE BRAGANÇA	332.055,61	332.055,61	146.981,27	146.981,27	146.981,27	146.981,27	146.981,27
0605010103	MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS	323.214,73	323.214,73	332.052,62	332.052,62	332.052,62	332.052,62	332.052,62
0605010104	MUNICIPIO DE MIRANDA DO Douro	219.677,55	219.677,55	193.601,80	193.601,80	193.601,80	193.601,80	193.601,80
0605010105	MUNICIPIO DE MIRANDELA	429.426,70	429.426,70	269.488,17	269.488,17	269.488,17	269.488,17	269.488,17
0605010106	MUNICIPIO DE MOGADouro	306.880,15	306.880,15	383.559,07	383.559,07	383.559,07	383.559,07	383.559,07
0605010107	MUNICIPIO DE VILA FLOR	160.175,55	160.175,55	116.578,24	116.578,24	116.578,24	116.578,24	116.578,24
0605010108	MUNICIPIO DE VIMOCO	145.078,68	145.078,68	88.560,65	88.560,65	88.560,65	88.560,65	88.560,65
0605010109	MUNICIPIO DE VINHAIS	238.018,27	238.018,27	158.069,61	158.069,61	158.069,61	158.069,61	158.069,61
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços							
R7	Outras receitas correntes	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0801	CUTRAS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
080199	CUTRAS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
08019999	DIVERSAS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
R8	Receita de capital	735.410,10	735.410,10	167.501,00	167.501,00	167.501,00	167.501,00	167.501,00
R9	Venda de bens de investimento							
R10	Transferências e subsídios de capital	735.410,10	735.410,10	167.501,00	167.501,00	167.501,00	167.501,00	167.501,00
R11	Transferências de capital	735.410,10	735.410,10	167.501,00	167.501,00	167.501,00	167.501,00	167.501,00
R11	Administrações Públicas	735.410,10	735.410,10	167.501,00	167.501,00	167.501,00	167.501,00	167.501,00
R111	Administração Central - Estado Português	592.917,32	592.917,32	137.745,93	137.745,93	137.745,93	137.745,93	137.745,93
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	592.917,32	592.917,32	137.745,93	137.745,93	137.745,93	137.745,93	137.745,93
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	592.917,32	592.917,32	137.745,93	137.745,93	137.745,93	137.745,93	137.745,93
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	592.917,32	592.917,32	137.745,93	137.745,93	137.745,93	137.745,93	137.745,93

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
Câmara Municipal das Terras de Trás - Os - Montes

Pág. : 2  
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA      Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS      Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO      Desagregar : SIM

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
10030701	FEDER (CAPITAL)		572.316,76	572.316,76	137.745,93	137.745,93	137.745,93	137.745,93
10030702	FSE		20.600,56	20.600,56				
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		142.432,78	142.492,78	29.755,07	29.755,07	29.755,07	29.755,07
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		142.432,78	142.492,78	29.755,07	29.755,07	29.755,07	29.755,07
100501	CONTINENTE		142.432,78	142.492,78	29.755,07	29.755,07	29.755,07	29.755,07
10050101	MUNICÍPIOS		142.432,78	142.492,78	29.755,07	29.755,07	29.755,07	29.755,07
1005010101	MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FÉ		10.330,73	10.330,73	2.157,24	2.157,24	2.157,24	2.157,24
1005010102	MUNICIPIO DE BRAGANÇA		26.403,91	26.403,91	5.513,61	5.513,61	5.513,61	5.513,61
1005010103	MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALBIROS		18.281,82	18.281,82	3.817,58	3.817,58	3.817,58	3.817,58
1005010104	MUNICIPIO DE MIRANDA DO COURO		12.610,61	12.610,61	2.633,32	2.633,32	2.633,32	2.633,32
1005010105	MUNICIPIO DE MIRANDELA		19.763,75	19.763,75	4.127,03	4.127,03	4.127,03	4.127,03
1005010106	MUNICIPIO DE MOGADOURO		16.529,16	16.529,16	3.451,59	3.451,59	3.451,59	3.451,59
1005010107	MUNICIPIO DE VILA FLOR		10.515,97	10.515,97	2.195,92	2.195,92	2.195,92	2.195,92
1005010108	MUNICIPIO DE VIMICOS		11.328,18	11.328,18	2.365,53	2.365,53	2.365,53	2.365,53
1005010109	MUNICIPIO DE VINHAIAS		16.728,65	16.728,65	3.493,25	3.493,25	3.493,25	3.493,25
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]		7.537.978,89	7.537.978,89	6.136.622,61	6.149.820,13	6.163.136,20	6.163.136,20
	Receita não efetiva [2]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		7.537.978,89	7.537.978,89	6.136.622,61	6.149.820,13	6.163.136,20	6.163.136,20
	Despesa corrente		6.802.568,80	6.802.568,80	5.929.121,61	5.942.319,13	5.955.635,20	5.955.635,20
D1	Despesas com o pessoal		517.531,98	517.531,98	534.336,02	543.764,94	553.382,43	563.192,29
D11	Remunerações Certas e Permanentes		394.636,07	394.636,07	402.081,06	409.674,93	417.420,69	425.321,37
01	ADMINISTRAÇÃO		394.636,07	394.636,07	402.081,06	409.674,93	417.420,69	425.321,37
0102	CONSELHO INTERMUNICIPAL		394.636,07	394.636,07	402.081,06	409.674,93	417.420,69	425.321,37
01	DESPESAS COM O PESSOAL		394.636,07	394.636,07	402.081,06	409.674,93	417.420,69	425.321,37
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		394.636,07	394.636,07	402.081,06	409.674,93	417.420,69	425.321,37
0102	ÓRGÃOS SOCIAIS		42.534,00	42.534,00	43.384,68	44.252,37	45.137,42	46.040,17
010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA		26.676,00	26.676,00	27.209,52	27.753,71	28.398,78	28.874,96
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		26.676,00	26.676,00	27.209,52	27.753,71	28.398,78	28.874,96
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		152.349,00	152.349,00	155.395,98	158.503,90	161.673,98	164.907,46
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		152.349,00	152.349,00	155.395,98	158.503,90	161.673,98	164.907,46
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		89.136,00	89.136,00	90.318,72	92.737,09	94.591,84	96.483,67
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		89.136,00	89.136,00	90.318,72	92.737,09	94.591,84	96.483,67
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		12.766,32	12.766,32	13.021,65	13.282,08	13.547,72	13.818,68
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		22.386,00	22.386,00	22.386,00	22.386,00	22.386,00	22.386,00
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		48.787,75	48.787,75	49.763,51	50.758,78	51.773,95	52.809,43
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		16.502,00	16.502,00	18.502,00	18.502,00	18.502,00	18.502,00
01	ADMINISTRAÇÃO		16.502,00	16.502,00	18.502,00	18.502,00	18.502,00	18.502,00
0101	ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
01021302	OUTROS		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
0102	CONSELHO INTERMUNICIPAL		8.502,00	8.502,00	10.502,00	10.502,00	10.502,00	10.502,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		8.502,00	8.502,00	10.502,00	10.502,00	10.502,00	10.502,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		8.502,00	8.502,00	10.502,00	10.502,00	10.502,00	10.502,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		2.000,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01021302	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Fim

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
Câmara Municipal das Terras de Trás - Os - Montes

Pág. : 3  
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA      Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS      Tipo de Visualizaçāc : COM E SEM MOVIMENTO      Desagregar : S - Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D13	Segurança social	106.453,91	106.453,91	113.752,96	115.588,01	117.459,74	119.368,92	
01	ADMINISTRAÇÃO	106.453,91	106.453,91	113.752,96	115.588,01	117.459,74	119.368,92	
0102	CONSELHO INTERMUNICIPAL	106.453,91	106.453,91	113.752,96	115.588,01	117.459,74	119.368,92	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	106.453,91	106.453,91	113.752,96	115.588,01	117.459,74	119.368,92	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	106.453,91	106.453,91	113.752,96	115.588,01	117.459,74	119.368,92	
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	89.952,91	89.952,91	91.751,96	93.587,01	95.458,74	97.367,92	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RÉGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	89.952,91	89.952,91	91.751,96	93.587,01	95.458,74	97.367,92	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	22.327,69	22.327,69	22.774,24	23.229,73	23.694,32	24.168,21	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - RÉGIME GERAL	67.625,22	67.625,22	68.977,72	70.357,28	71.764,42	73.199,71	
010309	SEGUROS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
01030901	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	2.500,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	2.500,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	3.092.844,36	3.092.844,36	4.097.981,00	4.086.410,58	4.094.671,84	4.088.671,84	4.088.671,84
01	ADMINISTRAÇÃO	3.092.844,36	3.092.844,36	4.097.981,00	4.086.410,58	4.094.671,84	4.088.671,84	4.088.671,84
0101	ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
0102	CONSELHO INTERMUNICIPAL	3.086.844,36	3.086.844,36	4.091.881,00	4.080.410,58	4.088.671,84	4.088.671,84	4.088.671,84
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.086.844,36	3.086.844,36	4.091.881,00	4.080.410,58	4.088.671,84	4.088.671,84	4.088.671,84
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	33.476,57	33.476,57	38.053,00	38.053,00	38.053,00	38.053,00	38.053,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02010202	GASÓLEO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	500,00	500,00	1.500,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	100,00	100,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	22.372,57	22.372,57	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00	1,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020121	OUTROS BENS	5.000,00	5.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.053.367,79	3.053.367,79	4.053.828,00	4.042.357,58	4.050.618,84	4.050.618,84	4.050.618,84
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02020401	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS - GERAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00	1,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020209	COMUNICAÇÕES	16.752,82	16.752,82	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020210	TRANSPORTES	1.147.609,08	1.147.609,08	777.501,00	777.501,00	777.501,00	777.501,00	777.501,00
02021001	TRANSPORTES - COMPENSAÇÕES	483.082,00	483.082,00	483.000,00	483.000,00	483.000,00	483.000,00	483.000,00
02021002	TRANSPORTES - PROTRANS	291.889,84	291.889,84	292.000,00	292.000,00	292.000,00	292.000,00	292.000,00
02021003	TRANSPORTES COMPENSAÇÕES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02021099	OUTROS	372.636,24	372.636,24	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.500,00	1.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
020212	SEGUROS	1,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020214	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	908.612,22	908.612,22	1.489.000,00	1.483.000,00	1.487.000,00	1.487.000,00	1.487.000,00
02021403	PLANO INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR	116.452,51	116.452,51					
02021406	PROVERE	6.150,00	6.150,00					
02021412	SMART REGION	67.429,62	67.429,62					
02021413	PLANO DE APOIO TÉCNICO PARA A IGUALDADE DE GÉNERO	315.000,00	315.000,00					
02021415	PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO INT. DA VESPA VELUTINA 77M	93.683,03	93.683,03					
02021417	TTM 2030 - A.T.V.P.H	235.294,12	235.294,12					
02021499	OUTROS	74.602,94	74.602,94	1.489.000,00	1.483.000,00	1.487.000,00	1.487.000,00	1.487.000,00
020215	FORMAÇÃO	197.987,17	197.987,17					
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1.500,00	1.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
Câmara das Terras de Trás - Os - Montes

Pág. : 4  
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA      Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS      Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO      Desagregar : S      Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2023	Soma	Plano orçamental plurianual			
			Período		2024	2025	2026	2027
020217	PUBLICIDADE	311.381,16	311.381,16	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	447.272,34	447.272,34	1.481.826,00	1.476.355,58	1.480.616,84	343.803,24	
02022002	PROVERE	251.938,25	251.938,25					
02022003	CADASTRA E CAPACITA	90.175,89	90.175,89					
02022099	OUTROS	105.158,20	105.158,20	1.481.826,00	1.476.355,58	1.480.616,84	343.803,24	
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	250,00	250,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
02022502	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	15.000,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
D3	Juros e outros encargos	101,00	101,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
01	ADMINISTRAÇÃO	101,00	101,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
0102	CONSELHO INTERMUNICIPAL	101,00	101,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	101,00	101,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	101,00	101,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
030306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	3.191.531,46	3.191.531,46	1.294.404,59	1.309.643,61	1.305.080,93	3.568.084,67	
D41	Transferências correntes	3.191.530,46	3.191.530,46	1.294.403,59	1.309.642,61	1.305.079,93	3.568.083,67	
D411	Administrações Públicas	1.947.194,83	1.947.194,83	229.501,00	234.091,00	238.772,80	243.548,24	
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local							
01	ADMINISTRAÇÃO	1.947.194,83	1.947.194,83	229.501,00	234.091,00	238.772,80	243.548,24	
0102	CONSELHO INTERMUNICIPAL	1.947.194,83	1.947.194,83	229.501,00	234.091,00	238.772,80	243.548,24	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.947.194,83	1.947.194,83	229.501,00	234.091,00	238.772,80	243.548,24	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.947.194,83	1.947.194,83	229.501,00	234.091,00	238.772,80	243.548,24	
040501	CONTINENTE	1.947.194,83	1.947.194,83	229.501,00	234.091,00	238.772,80	243.548,24	
04050101	MUNICÍPIOS	1.722.193,83	1.722.193,83					
0405010101	ALFANDEGA DA FÉ	54.483,63	54.483,63					
0405010102	MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	500.546,28	500.546,28					
0405010103	MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS	251.091,74	251.091,74					
04050104	MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO	181.693,03	181.693,03					
04050105	MUNICÍPIO DE MIRANDELA	188.026,80	188.026,80					
04050107	MUNICÍPIO DE VILA FLOR	74.863,61	74.863,61					
04050108	MUNICÍPIO VIMIOSO	136.351,00	136.351,00					
04050109	MUNICÍPIO VINHAIS	335.137,74	335.137,74					
0405010404	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	225.001,00	225.001,00	229.501,00	234.091,00	238.772,80	243.548,24	
0405010402	AMPT	165.000,00	165.000,00	168.300,00	171.666,00	175.039,32	178.601,31	
0405010403	AMFENI	60.000,00	60.000,00	61.200,00	62.424,00	63.672,48	64.945,93	
0405010499	OUTRAS ASSOCIAÇÕES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo							
D413	Famílias							
D414	Outras							
01	ADMINISTRAÇÃO	1.244.335,63	1.244.335,63	1.064.902,59	1.075.551,61	1.066.307,13	3.324.535,43	
0102	CONSELHO INTERMUNICIPAL	1.244.335,63	1.244.335,63	1.064.902,59	1.075.551,61	1.066.307,13	3.324.535,43	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.244.335,63	1.244.335,63	1.064.902,59	1.075.551,61	1.066.307,13	3.324.535,43	
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.244.335,63	1.244.335,63	1.064.902,59	1.075.551,61	1.066.307,13	3.324.535,43	
040102	PRIVADAS	1.244.335,63	1.244.335,63	1.064.902,59	1.075.551,61	1.066.307,13	3.324.535,43	
01	Subsídios Correntes	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
0102	ADMINISTRAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
05	CONSELHO INTERMUNICIPAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
0501	SUBSÍDIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
050103	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
05010301	PRIVADAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
D42	AGÊNCIA DE ENERGIA TRÁS-OS-MONTES - (AE-TM)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
D5	Outras despesas correntes	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0102	CONSELHO INTERMUNICIPAL	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0602	DIVERSAS	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
060203	OUTRAS	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
Câmara Municipal das Terras de Trás - Os - Montes

Pág. : 5  
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA      Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS      Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO      Desagregar : S      Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D6	06020305 OUTRAS		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D6	Despesa de capital		735.410,10	735.410,10	207.501,00	207.501,00	207.501,00	207.501,00
D6	Aquisição de bens de capital		735.410,10	735.410,10	207.501,00	207.501,00	207.501,00	207.501,00
D6	01 ADMINISTRAÇÃO		735.410,10	735.410,10	207.501,00	207.501,00	207.501,00	207.501,00
D6	0102 CONSELHO INTERMUNICIPAL		735.410,10	735.410,10	207.501,00	207.501,00	207.501,00	207.501,00
D6	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		735.410,10	735.410,10	207.501,00	207.501,00	207.501,00	207.501,00
D6	0701 INVESTIMENTOS		735.409,10	735.409,10	207.500,00	207.500,00	207.500,00	207.500,00
D6	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		109.698,45	109.698,45				
D6	07010409 Sinalização E Trânsito		109.698,45	109.698,45				
D6	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		158.875,18	158.875,18				
D6	07010601 MATERIAL DE TRANSPORTE - VIATURA		1,00	1,00				
D6	07010602 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MOBILIDADE SUAVE		158.874,18	158.874,18				
D6	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		231.272,75	231.272,75	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
D6	07010702 ALARGAMENTO DA REDE WI-FI		64.849,66	64.849,66				
D6	07010709 SMART REGION		22.000,00	22.000,00				
D6	07010710 PROVERE		26.769,14	26.769,14				
D6	07010799 OUTROS		117.653,95	117.653,95	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
D6	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		129.401,60	129.401,60	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
D6	07010804 SMART REGION TRÁS-OS-MONTES		68.000,00	68.000,00				
D6	07010806 PROVERE		52.176,60	52.176,60				
D6	07010839 OUTRO		9.225,00	9.225,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
D6	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		93.361,57	93.361,57	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
D6	07010902 ESPAÇOS COWORK		91.361,57	91.361,57				
D6	07010999 OUTRO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
D6	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		11.799,55	11.799,55	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
D6	07011002 OUTRO		11.799,55	11.799,55	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
D6	0701100201 EQUIPAMENTO BÁSICO - GERAL		11.799,55	11.799,55	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
D6	070113 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D6	07011301 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS-GERAL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D6	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D6	07011505 OUTROS INVESTIMENTOS		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D6	0702 LOCACÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D6	070202 HABITAÇÕES- LOCACÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D7	Transferências e subsídios de capital							
D71	Transferências de capital							
D711	Administrações Públicas							
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local							
D712	Entidades do Setor não Lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
D8	Despesa efetiva [4]		7.537.978,90	7.537.978,90	6.136.622,61	6.149.820,13	6.163.136,20	6.163.136,20
D9	Despesa não efetiva [5]							
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros							
D10	Despesa total [6] = [4] + [5]		7.537.978,90	7.537.978,90	6.136.622,61	6.149.820,13	6.163.136,20	6.163.136,20
D10	Saldo total [3] - [6]			-0,01	-0,01			
D10	Saldo global [1] - [4]			-0,01	-0,01			

